



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de abril de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°066

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.326, de 02 de abril de 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTIÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Estadual, 2.195 (dois mil, cento e noventa e cinco) cargos de Direção e Assessoramento Superior, sendo 10 (dez) de símbolo DNS-2, 384 (trezentos e oitenta e quatro) de símbolo DNS-3 e 1.801 (um mil, oitocentos e um) de símbolo DAS-1.

Parágrafo único. Os cargos criados nesta Lei serão denominados e distribuídos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, na estrutura da Secretaria da Educação – SEDUC.

Art.2º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, na medida das vacâncias subsequentes à publicação desta Lei, 729 (setecentos e vinte e nove) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de símbolo DAS-3, existentes na estrutura da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Parágrafo único. Todos os cargos previstos no caput deste artigo deverão estar vagos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei.

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°076-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula n°169.410-1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 03 a 04 de abril do ano em curso, a

fim de participar do Seminário “De Zumbi dos Palmares à Dragão do Mar - Edição Cosme Bento das Chagas”, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°079/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo n°12780399-8, e Ofício N°071/2013 - GAB/ASJUR, de 01 de abril de 2013, dos(as) Senhores(as) DR. **GIOVANNI ANTÔNIO PINTO ALVES**, DR. **JOSÉ PAULO NETTO**, DR. **MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS**, DRA. **MARINALVA SILVA OLIVEIRA** e DR. **ROBERTO LEHER**, para, na qualidade de colaboradores(as) eventuais, ministrarem palestras e conferências no IV Seminário do CETROS: Neodesenvolvimentismo, trabalho e questão social, a realizar-se em Fortaleza-CE, em relação apenas a hospedagem, nos períodos de 28.05 à 02.06, 30.05 à 02.06, 30 à 31.05, 29 à 30.05, 28 à 30.05 do ano em curso, respectivamente. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei n°13.515/2004 e artigo 4º do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que os(as) referido(as) colaboradores(as) não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM N°094/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°094/2013-CM DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	02 a 04/04/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Canindé-CE	2 e 1/2	77,10	xxxxx	192,75
Aureliano Pereira de Sousa Neto	Cabo PM	197.275-1-3	V	02 a 04/04/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Canindé-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Eirvelto Rocha Gadelha	Capitão PM	197.138-1-4	III	03 a 04/04/13	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
José Danilo Gomes	1º Tenente PM	197.124-1-9	III	03 a 04/04/13	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	03 a 04/04/13	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

*** **

PORTARIA N°095/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a este Órgão, à cidade de SERRA TALHADA/PE, no período de 24 a 25 de março de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
---	---

“b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2013-CM DE 22 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC. (%)				
Pedro Hawlison Alves Freire	Capitão PM	III	24 a 25/03/13	FORTALEZA-CE/ SERRA TALHADA-PE/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	xxxxx	283,88	xxxxx	xxxxx	283,88
Carlos Antônio de Sousa Mendes	Cabo PM	V	24 a 25/03/13	FORTALEZA-CE/ SERRA TALHADA-PE/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	xxxxx	212,93	xxxxx	xxxxx	212,93

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº096/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2013-CM DE 22 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Yago Dias Galvão	1º Tenente PM	197.246-1-1	III	24 a 26/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	169.705-1-4	V	24 a 26/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	161.941-1-5	V	24 a 26/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	139.152-1-0	V	24 a 26/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Francisco Sérgio de Meneses Freire	Soldado PM	197.232-1-6	V	24 a 26/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **

PORTARIA Nº097/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a este Órgão, à cidade de RECIFE/PE, no período de 02 a 04 de abril de 2013, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classes III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2013-CM DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.(%)				
Francisco Efrânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	02 a 04/04/13	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,70	xxxxx	xxxxx	709,70
Carlos Renato Nogueira da Silva	Soldado PM	V	02 a 04/04/13	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,33	xxxxx	xxxxx	532,33

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº037/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de ABRIL/2013.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
02	Antônia Nilda de Sabóia Canuto	Assistente da Representação Judicial	096157.3.3
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
05	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
06	Edson Adolfo da Silva	Assessor Técnico	405169.1.3
07	Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2
08	Elisianne Campos de Melo Soares	Assessor Técnico	405200.1.5
09	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	405177.1.5
10	Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
11	Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
12	Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8
13	Glauton Rogis Silva Nunes	Supervisor de Núcleo	405198.1.5
14	Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
15	Haline Monique Rodrigues da Costa	Assessor Técnico	405179.1.X
16	Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X
17	Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
18	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
19	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
20	Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
21	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
22	Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
23	Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente Técnico	103530.2.5
24	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
25	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
26	Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
27	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	505128.1.9
28	Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
29	Maria de Jesus de Araujo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
30	Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
31	Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
32	Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
33	Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
34	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
35	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
36	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
37	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	405194.1.6
38	Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientadora de Célula	405112.2.9
39	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
40	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
41	Sandra Samara Alves do Nascimento	Assessor Técnico	405178.2.0
42	Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1
43	Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
44	Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de abril de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº57/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.80 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)** abaixo relacionados(as), a partir de 05 de março de 2013.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799905.1.5	LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES	Direito
799881.1.1	VINÍCIUS DE BRITO MARINHO	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº58/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos

I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a **renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **JOÃO HENRIQUE DE BRITO MARINHO**, estudante do curso de Direito, a partir de 08 de março de 2013, até 07 de março de 2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº068/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de MAIO/2013.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
02	Antônia Nilda de Sabóia Canuto	Assistente da Representação Judicial	096157.3.3
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
05	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
06	Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2
07	Elisianne Campos de Melo Soares	Assessor Técnico	405200.1.5
08	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	405177.1.5
09	Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
10	Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8
11	Glauton Rogis Silva Nunes	Supervisor de Núcleo	405198.1.5
12	Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
13	Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X
14	Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
15	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
16	Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
17	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
18	Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.
19	Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente Técnico	103530.2.5
20	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
21	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
22	Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
23	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	505128.1.9
24	Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
25	Maria de Jesus de Araujo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
26	Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
27	Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
28	Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
29	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
30	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
31	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
32	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	405194.1.6
33	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
34	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
35	Sandra Samara Alves do Nascimento	Assessor Técnico	405178.2.0
36	Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1
37	Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
38	Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
39	Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de abril de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº069/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RACHEL ANDRADE SALES RATTACASO** ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº163111.1.1, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 02 de abril de 2013, com a finalidade de participar de audiência acerca do Processo nº01378005619915070005, cujo autor é o senhor Antônio Tavares Granjeiro e outros, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.260,86 (dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.601,50 (dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130017
IG Nº771964000

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Contratante, na área de asseio e conservação. MOTIVO: A publicação oficial não foi divulgada em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, até o dia 23.ABR.2013, às 14h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003
IG Nº774940000

OBJETO: **Aquisição de bandeiras diversas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005

OBJETO: **Serviço de assistência técnica e manutenção corretiva em 06 (seis) repetidoras, 230 (duzentos e trinta) rádios fixos, móveis e portáteis, acessórios, carregadores e fontes de alimentação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº156/2013, até o dia 24/04/2013 às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005
IG Nº773863000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado da PEFOCE, com cobertura total de peças originais de reposição e insumos do sistema de refrigeração, ventilação e exaustão**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM PC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006

IG Nº775717000

OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) Motocicleta** destinada a 16ª Delegacia de Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.ABR.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CONPAM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006
IG Nº775267000

OBJETO: **Serviços automotivos de revisão e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios da marca Renault**, para a frota dos veículos do CONPAM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº155/2013, até o dia 24/04/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007
IG Nº774989000

OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) bomba de pressurização** para o aparelho de eletrodeionização de água da marca: Millipore – Modelo Elix 5, com serviço de instalação incluso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012
IG Nº774412000

OBJETO: **Aquisição de camisas manga curta** para corrida do fogo do Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.ABR.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130018
IG Nº775718000

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Carrinho para Transporte de Processos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Mariana Pinto Bastos
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019
IG Nº775253000**

OBJETO: **Aquisição de porta papel toalha, automático com sensor**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130064
IG Nº735516000**

OBJETO: **Serviços de fornecimento de refeições coletivas (desjejum, lanches, café para os setores, almoço, jantar e ceia)** através da modalidade de gestão terceirizada do tipo refeições transportadas, incluindo transporte e distribuição das refeições, destinadas a pacientes, acompanhantes, servidores e funcionários do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.ABR.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130071
IG Nº770937000**

OBJETO: **Serviço de 8.800 (oito mil e oitocentas) horas/ano na categoria de fonoaudiólogo** para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130132
IG Nº771822000**

OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o setor de Farmácia (CENFAR) do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº132/2013, até o dia 24/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130134
IG Nº771590000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e hortifrutigranjeiro**, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa, a fim de que possam suprir suas necessidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº134/2013, até o dia 24/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130152
IG Nº771785000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos: 72 (setenta e duas) bombas de infusão de marca ARCOMED, com cobertura total de peças**, sem ônus para a contratante, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº152/2013, até o dia 24/04/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130161
IG Nº773778000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (TNT - tecido não tecido)** para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº161/2013, até o dia 24/04/2013 às 08:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM METROFOR**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE VILA DAS FLORES-METRÔ DE FORTALEZA, EM PACATUBA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120003 – METROFOR, que DESCLASSIFICOU a proposta de preços da empresa A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por desatendimento ao subitem 8.3 alínea “d” do Edital e CLASSIFICOU como vencedora do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA** com o valor global de R\$882.909,36; 2º lugar- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor global de R\$948.435,78; 3º lugar- CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA com o valor global de R\$969.864,84; 4º lugar- COPA ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$981.268,20; 5º lugar- ALTOS ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$1.022.473,78. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20120024-
LOTES 1 E 9**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OPERADOS PELA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Para o Lote 1, Empresa **vencedora: CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA** – VALOR GLOBAL: R\$1.306.068,50. Para o Lote 9, Empresa Vencedora: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – VALOR GLOBAL: R\$265.978,87. Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, para o lote 1, passando o valor global de R\$1.305.955,31 para R\$1.306.068,50 e IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para o lote 9, passando o valor global de R\$266.015,10 para R\$265.978,87, com base no subitem 8.6. do edital. Registre-se que foram desertos os lotes 2, 3, 5 e 7 e sem vencedor os lotes 4, 6 e 8. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM CASA CIVIL**

CONCORRÊNCIA Nº20120001 - CASA CIVIL

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Concorrência em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas técnicas conforme segue: **DESCLASSIFICADAS** as propostas das **EMPRESAS: BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, FLEX SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA, SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA, REGISTER PUBLICIDADE LTDA, ADVANCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, AGÍL COMUNICAÇÃO. E MARKETING LTDA, ACESSO COMUNICAÇÃO LTDA**, em razão do descumprimento ao subitem 6.4"b" do edital e **CLASSIFICADAS** em 1º lugar - **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A**, com 99,99 pontos, em 2º lugar - **SLOGAN PROPAGANDA S/A**, com 99,38 pontos, em 3º lugar - **VERVE COMUNICAÇÃO LTDA**, com 98,22 pontos e em 4º lugar - **MOTA COMUNICAÇÃO LTDA**, com 94,19 pontos. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120044

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120044, cujo objeto é fornecimento de carnes, peixes e frios, tendo como **vencedora** dos lotes 01,02,03 e 04 a empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME**, com o valor total de R\$4.381.127,40 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), lote 05 **FRIGORÍFICO VALPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, com o valor de R\$754.471,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos), adjudicados em 03/04/2013 às 16:55, e homologado em 03/04/2013 às 16:58. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120049

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120049, cujo objeto é Serviços técnicos na área de Arranjos Produtivos Locais - APLs de apicultura e cajucultura, tendo como **vencedora** do lote Único a empresa **DAISY JEREISSATI BARBOSA LIMA**, no valor de R\$212.000,00

(Duzentos e doze mil reais), adjudicado em 03/04/2013, às 10h32min, e homologado em 03/04/2013, às 16h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120743

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20120743, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA MARCA TAKAOCA (APARELHO DE ANESTESIA E VENTILADORES), PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME**, no valor de R\$46.518,96 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Noventa e Seis Centavos), adjudicado em 27/03/2013, às 11h00min, e homologado em 27/03/2013, às 15h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120792

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120792, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (AGULHA DE BIÓPSIA PLEURAL COPE), tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, no valor de R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais), adjudicado em 01/04/2013 às 17:02. A licitação foi homologada em 02/04/2013 às 17:15. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120886

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20120886, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSOS, PARA HOSPITAL DE MESSEJANA – DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, Cumpridas todas as formalidades legais, todas as propostas das licitantes interessadas ficaram acima do estimado pela administração para o lote 1 e o lote 2 foi cancelado pela Administração, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM PC**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU - TIPO III, EM MARACANAU – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130001 – POLICIA CIVIL que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS MPI CONSTRUÇÕES LTDA** no subitem 5.2.4.1; **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA** no subitem 5.2.1; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** o subitem 5.2.5.1 e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CMB ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MADRYD LTDA,**

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA, NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA, RCN-REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM EMAZP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da EMAZP, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA 1ª ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – ZPE, DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/06/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/04/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/04/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM EMAZP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110002, originária da EMAZP, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA VIA PRINCIPAL DE ACESSO À ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – ZPE, DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/06/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/04/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/04/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120010

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120010, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE CONTORNO LINDEIRO DO RIO MARANGUAPINHO – TRECHO IV, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, 18/06/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/04/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no

Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 19/04/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2013

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato, a **prestação de serviços de Informática**, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à Internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XV da Lei 8.666/1993 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de Outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei nº8.666/1993 e na legislação aplicável FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$92.097,15 (noventa e dois mil, noventa e sete reais e quinze centavos) pagos em conformidade com a utilização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.28243.01.33913900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Fernando Antônio de Carvalho Gomes, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2013

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **COLDAR INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) condicionadores de ar tipo split system monofásico, com ou sem serviço de instalação, inclusive pontos de dreno e de força, todos novos e de primeiro uso** para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110024 - SEPLAG o Processo nº11401881-2, a Ata de Registro de Preços nº03/2012-SEPLAG e seus anexos, o Processo nº13060342-2-PGE, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/02 e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.435,58 (rezemil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.19083.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Nestor Góes Silva, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE ABRIL DE 2013
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE ABRIL DE 2013. Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2013, às 16h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Guaracy Diniz de Aguiar, José Luiz Lins dos Santos e Fábio Robson Timbó Silveira; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira,

Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PTR/CET/0001/2013: Interessada: Coordenadoria Econômico Tarifária (CET); Assunto: Proposta de alteração da Resolução ARCE nº160/2012; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu alterar o período da Audiência Pública, na modalidade intercâmbio documental para o período de 09 de abril a 08 de maio de 2013, nos termos do voto do relator. PCEE/CEE/0034/2011: Interessada: Coordenadoria de Energia (CEE); Assunto: Processo administrativo punitivo PCEE/CEE/0027/2007 – AI/CEE/0003/2011; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão recorrida, nos termos do voto do relator. PCEE/CEE/0036/2011: Interessada: Coordenadoria de Energia (CEE); Assunto: Processo administrativo punitivo PCEE/CEE/0008/2008 – AI/CEE/0005/2011; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão recorrida, nos termos do voto do relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0144/2012: Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Minuta de Resolução sobre informações periódicas e eventuais, instituição do sistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução nº167 que dispõe sobre procedimentos de prestação de informações periódicas e eventuais, institui o sistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos do voto do relator. PADM/PRJ/0011/2012: Interessada: ARCE; Assunto: Sindicância Imprópria; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conceder aos sindicados no processo, o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia seguinte ao da intimação, para apresentar recurso ao Conselho Diretor da ARCE contra o Parecer nº02/2012 da Comissão Setorial de Ética Pública da ARCE, conforme disposto no parecer da Procuradoria Jurídica da ARCE PR/PRJ/0011/2013 (fls. 271 a 274). Fica prorrogado o afastamento dos servidores sindicados no processo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do §1º do art.205 da Lei nº9.826/74. Término: 19h30. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Fábio Robson Timbó Silveira
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0006/2013

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que estará realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 09 de Abril a 08 de Maio de 2013, com o objetivo de **submeter a Minuta de Resolução que altera a Resolução ARCE/160/2012, que dispõe sobre o plano de contas padrão para o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros estadual.** O arquivo da referida Minuta poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também poderão ser feitas por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mário Augusto, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº003/A/2013.

APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 15-A da Lei nº13.875, de 07/02/2007, alterada pela Lei nº14.306, de 02/03/2009 e pelo Decreto nº29.730, de 07/05/2009, e considerando o disposto na Emenda nº75/2012 à Constituição Estadual de 1989, resolve:

Art.1º. Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, para o exercício de 2013, o qual será regido pelo disposto nesta Portaria.

Art.2º. O Plano Anual de Auditoria está orientado pelo Decreto nº29.388, de 27/08/2008, publicado no DOE de 28/08/2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos, e está em consonância com o Planejamento Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará para o período de 2009 a 2014, aprovado pela Portaria nº113/2009, de 10/09/2009, publicada no DOE de 18/09/2009.

Art.3º. O universo de unidades auditáveis e os correspondentes níveis de risco estão estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art.4º. As atividades, programas, objetos, fontes de informações e produtos de auditoria a serem aplicados no âmbito do Plano Anual de Auditoria observarão a classificação estabelecida no Anexo II desta Portaria.

Art.5º. Os programas de auditoria a serem utilizados para realização das atividades de auditoria estão estabelecidos no Anexo III desta Portaria. Parágrafo Único – Na execução da atividade de auditoria, o auditor de controle interno poderá requisitar quaisquer processos, documentos, livros, registros ou informações, inclusive acesso à base de dados de informática, necessárias às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, na forma do inciso II, art.3º da Lei nº13.325, de 14.07.03.

Art.6º. Será executado procedimento de avaliação de resultados dos indicadores estratégicos de Governo, contidos na Matriz de Gestão por Resultado do Estado (GPR), o qual será previamente aperfeiçoado.

Art.7º. As atividades objeto deste Plano Anual serão autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria a serem emitidas pela Coordenadoria de Auditoria da Gestão, de acordo com a programação constante do Anexo IV desta Portaria.

Art.8º. O Plano Anual de Auditoria poderá ser alterado mediante autorização do Controlador e Ouvidor Geral, em função de fatos supervenientes, devidamente justificados, e em virtude da necessidade de revisão dos anexos desta portaria e adequação da programação de atividades para o segundo semestre de 2013.

Art.9º. Ficam convalidadas as atividades de auditoria autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria emitidas entre 02/01/2013 e a data de publicação desta Portaria no DOE.

Art.10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DA PORTARIA CGE Nº003/A/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO AUDITÁVEL

1. Identificação do universo da auditoria

1.1. O Poder Executivo do Estado do Ceará está estruturado em órgãos e entidades com funções e objetivos definidos nos termos da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007. Há Órgãos integrantes da Administração Pública Direta compreendendo secretarias de governo e órgãos equivalentes e superintendências, que podem ter outras organizações vinculadas a elas, assim como autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais.

1.2. Pesquisa realizada nos sistemas corporativos S2GPR (Sistema de Gestão Governamental por Resultados, SIC (Sistema Integrado de Contabilidade), SIAP (Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas), SACC (Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios) e SIOF (Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro) evidenciou o universo auditável constante dos quadros 1 a 9.

Quadro 1 – Administração Pública Direta

Órgão	Sigla
1 GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV
2 CASA CIVIL	CC
3 CASA MILITAR	CM
4 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE
5 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE
6 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA	CGD
7 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE
8 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CEDE
9 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	CONPAM
10 GABINETE DO VICE GOVERNADOR	VICEGOV
11 SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ
12 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG
13 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP
14 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC
15 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS
16 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS
17 SECRETARIA DA SAÚDE	SESA
18 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS
19 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	PC
20 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	PM
21 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	CBMCE
22 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE
23 SECRETARIA DA CULTURA	SECULT
24 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA	SECOPA
25 SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE
26 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE
27 SECRETARIA DO TURISMO	SETUR
28 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	S DA
29 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH
30 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	SEINFRA
31 SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES
32 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE
33 SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA
34 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	AESP

Quadro 2 – Autarquias

Entidade	Sigla	Vinculação
35 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	ARCE	PGE
36 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	SEINFRA
37 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	CONPAM
38 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	SEFAZ
39 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	SEPLAG
40 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	SEPLAG
41 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	SESA
42 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	S DA
43 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	IDECI	CIDADES
44 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	S DA
45 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	SRH
46 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	SEINFRA
47 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	SEINFRA

Quadro 3 – Fundações

Entidade	Sigla	Vinculação
48 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNTELC	CASA CIVIL
49 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	SECITECE
50 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	SECITECE
51 UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	UVA	SECITECE
52 UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	SECITECE
53 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	SECITECE
54 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	NUTEC	SECITECE

Quadro 4 – Empresas Públicas

Entidade	Sigla	Vinculação
55 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	SEPLAG
56 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	S DA

Quadro 5 – Sociedades de Economia Mista

Entidade	Sigla	Vinculação
57 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	ADECE	CEDE
58 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	CEDE
59 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	COHAB	SEPLAG
60 CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO CEARÁ S. A.	CEASA	SDA
61 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	COGERH	SRH
62 COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	CEARÁPORTOS	SEINFRA
63 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	METROFOR	SEINFRA
64 COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	CEGAS	SEINFRA
65 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	CAGECE	SCIDADES
66 EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A	EMAZP	CEDE

Quadro 6 – Fundos – Unidade Orçamentária

Fundo	Sigla	Vinculação
67 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FAADEF	DPGE
68 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ	FCE	STDS
69 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FDEJ	SEPORTE
70 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	CEDE
71 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	FDM	CIDADES
72 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI	FDMC	CIDADES
73 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	STDS
74 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	FEC	SECULT
75 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	STDS
76 FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	FUNDEAGRO	ADAGRI
77 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	FDCC	CBMCE
78 FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO	FERPI	SDA
79 FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO CEARÁ	FIT	SECITECE
80 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	FUNDEB	SEDUC
81 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPECE	PGE
82 FUNDO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE	FUNDART	STDS
83 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	SESA
84 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEDAF	SDA
85 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO DO CEARÁ	FUNEDINS	SEPLAG
86 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ	SUPSEC	SEPLAG
87 FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ	FIES	CEDE
88 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FEHIS	CIDADES

Quadro 7 – Fundos – Fontes

Fundo	Sigla	Vinculação
89 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	SSPDS
90 FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE	FET	SEINFRA

1.3. Visando padronizar as informações para fins de utilização da Matriz de Risco e Controle da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, instrumento utilizado para a definição de prioridades de atuação da CGE no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Ceará, a partir do exercício 2013, foram inicialmente levantados os dados relativos aos órgãos, entidades e fundos cujos registros contábeis são controlados nos sistemas computadorizados corporativos do Estado, agrupando as informações dos fundos aos órgãos responsáveis pelo seu gerenciamento, implicando a associação constante do quadro 8.

Quadro 8 – Unidades Auditáveis com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos

Item	Órgão/Entidade/Fundo	Sigla
1	GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV
2	CASA CIVIL	CC
3	CASA MILITAR	CM
4	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE
5	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPECE
6	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE
7	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CEDE
8	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI
9	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ	FIES

Item	Órgão/Entidade/Fundo	Sigla
10	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	CONPAM
11	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE
12	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA	CGD
13	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	VICEGOV
14	SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ
15	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG
16	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO DO CEARÁ	FUNEDINS
17	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ	SUPSEC
18	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP
19	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC
20	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	FUNDEB
21	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS
22	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS
23	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ	FCE
24	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS
25	FUNDO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE	FUNDART
26	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA
27	SECRETARIA DA SAÚDE	SESA
28	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES
29	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS
30	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS
31	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	PC
32	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	PM
33	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	CBMCE
34	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	FDCC
35	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE
36	SECRETARIA DA COPA	SECOPA
37	SECRETARIA DA CULTURA	SECULT
38	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	FEC
39	SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE
40	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ
41	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE
42	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO CEARÁ	FIT
43	SECRETARIA DO TURISMO	SETUR
44	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	S DA
45	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO	FERPI
46	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEDAF
47	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH
48	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	SEINFRA
49	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE	FET
50	SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES
51	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	FDM
52	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI	FDMC
53	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FEHIS
54	SECRETARIA DA PESCA	SPA
55	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	AESP
56	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE
57	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FAADEP
58	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE
59	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ	DER
60	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN
61	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE
62	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE
63	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA
64	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ	UVA
65	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP
66	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE
67	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI
68	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	FUNDEAGRO
69	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	ARCE
70	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE
71	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC
72	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	COHAB
73	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP
74	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	NUTEC
75	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA
76	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNTELC
77	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	IDECI
78	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC
79	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME
80	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE
81	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE
82	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE

1.4. Além disso, compõem também o universo auditável as sociedades de economia mista listadas no quadro 9, integrantes da Administração Pública Indireta, cujo processo de registro contábil não está vinculado a nenhum dos sistemas computadorizados corporativos do Estado, motivo pelo qual restou inviabilizada a inclusão destas entidades na matriz de risco.

Quadro 9 – Unidades Auditáveis sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos

Entidade	Sigla
1 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A	ADECE
2 CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO CEARÁ S. A.	CEASA
3 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	COGERH
4 COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUARIA DO CEARÁ	CEARÁPORTOS
5 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	METROFOR
6 COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	CEGAS
7 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	CAGECE
8 EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A	EMAZP

ANEXO II A PORTARIA CGE Nº003/A/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS, OBJETOS, FONTES DE INFORMAÇÃO E PRODUTOS DE AUDITORIA

1. Classificação das Atividades de Auditoria: as atividades de auditoria são classificadas sob as dimensões de modalidade e de categoria, a seguir definidas, podendo ser realizadas de forma isolada ou integrada, neste caso quando exercidas de forma combinada por mais de uma categoria de auditoria.

1.1. Modalidades de Auditoria:

1.1.1. Auditoria de Regularidade: modalidade de atividade de auditoria que busca evidenciar em que medida a gestão dos recursos públicos pelos órgãos de governo está se processando de acordo com as normas legais e os procedimentos regulamentares estabelecidos.

1.1.2. Auditoria Preventiva: modalidade de atividade de auditoria exercida sob a forma de orientação aos gestores públicos, buscando contribuir para assegurar condições mínimas de segurança e diminuição de riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais de um órgão ou entidade, no âmbito de sua função de controle interno, integrante do correspondente processo de gestão.

1.1.3. Auditoria de Desempenho: modalidade de atividade de auditoria que busca evidenciar em que medida a gestão dos recursos públicos pelos órgãos de governo está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados.

1.1.4. Auditorias Especiais: modalidade de atividade de auditoria não classificada nas demais atividades abrangidas pelas demais modalidades, representadas pelas categorias de auditorias de Tomadas de Contas Especiais e de apuração de denúncias.

1.2. Categorias de Auditoria

1.2.1. Auditoria de Contas de Gestão: categoria de atividade de auditoria que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos associados a uma visão preventiva quanto aos atos administrativos analisados, e que permita a emissão de relatório e certificado de auditoria sobre as contas de cada exercício financeiro, que integrarão o processo de Prestação de Contas Anual a ser apresentado pelos gestores, conforme previsto no Art.7º. da Lei nº12.509, de 06/12/1995, na Instrução Normativa nº02, de 16/03/2005, do TCE, e na Instrução Normativa SECON nº01, de 13/02/2009, publicado no DOE de 13/02/2009. Essa categoria de auditoria é executada junto aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, observando a disponibilidade ou não de fontes de informações nos sistemas computadorizados corporativos, como indicado a seguir:

1.2.1.1. Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos – categoria de atividade de auditoria exercida junto aos órgãos e entidades para examinar e analisar a gestão sob as visões geral, intermediária e programática de sua execução orçamentária e financeira.

1.2.1.2. Órgãos e Entidades sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos: categoria de atividade de auditoria exercida junto às sociedades de economia mista não dependentes, para examinar e analisar a gestão sob as dimensões de seu controle, do orçamento, dos suprimentos de bens e serviços, dos processos contábeis e dos recursos humanos.

1.2.2. Auditoria de Processos Organizacionais: categoria de atividade de auditoria realizada para possibilitar o entendimento das principais características dos processos e a identificação e mensuração dos riscos existentes, visando à implantação de soluções estruturais que permitam minimizar esses riscos a um nível aceitável.

1.2.3. Auditoria de Obras: categoria de atividade de auditoria que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos específicos às

obras e serviços de engenharia do Estado que se encontram nas fases a iniciar ou em execução, associados a uma visão preventiva quanto aos atos administrativos analisados, observando inclusive que as normas e procedimentos que regulam a matéria se ampliam consideravelmente, por envolverem consideráveis quantidades de recursos financeiros.

1.2.4. Auditoria de Tomada de Contas Especial: categoria de atividade de auditoria realizada em observância aos critérios previstos no Art.8º da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, na Instrução Normativa nº02, de 16/03/2005, do TCE, e na Instrução Normativa SECON nº01, de 29/02/2008.

1.2.5. Auditoria de Apuração de Denúncia: categoria de atividade de auditoria realizada para dar seguimento a procedimentos de instrução, apuração e conclusão sobre denúncias apresentadas ao Estado e que sejam encaminhadas à Coordenadoria de Auditoria.

2. Classificação dos Programas de Auditoria: programas de auditoria se constituem em conjuntos estruturados de objetivos e procedimentos elaborados para a realização de uma atividade de auditoria, classificados de acordo com as dimensões objeto e local de realização da auditoria.

2.1. Dimensão objeto de auditoria: contempla os programas de auditoria elaborados e aplicados numa atividade de auditoria, de acordo com a correspondente categoria, conforme indicado a seguir:

2.1.1. Programa de auditoria de contas de gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos: constituído de objetivos e procedimentos agregados de acordo com as seguintes visões de auditoria:

2.1.1.1. Visão Geral: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos estruturais, representatividade das despesas, nível de execução orçamentária, perfil de aquisições, volume de transferências voluntárias e recomendações constantes de relatórios do controle interno e do controle externo, em relação ao órgão ou entidade objeto de auditoria, inclusive subsidiando o auditor a definir a amostra a ser considerada na execução das visões intermediária e programática;

2.1.1.2. Visão Intermediária: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos da execução orçamentária de despesas de exercícios anteriores, beneficiários e inadimplências de transferências voluntárias, pagamentos a servidores públicos e gestão patrimonial, em relação ao órgão ou entidade objeto de auditoria;

2.1.1.3. Visão por Programa: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos dos bens e serviços adquiridos na modalidade pregão, das modalidades de licitação realizadas em relação aos correspondentes valores, dos bens e serviços adquiridos por meio de dispensa e inexigibilidade e dos acréscimos contratuais em relação aos dispositivos legais, em relação ao órgão ou entidade objeto da auditoria, considerando a amostra definida.

2.1.2. Programa de auditoria de contas de gestão nos Órgãos e Entidades sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos: constituído de objetivos e procedimentos agregados de acordo com os seguintes níveis de controle:

2.1.2.1. Controle da gestão: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre recomendações de relatórios anteriores de auditoria, deliberações constantes de atas de conselhos e recomendações contidas em relatórios de auditoria independente, em relação à entidade objeto de auditoria;

2.1.2.2. Gestão Orçamentária: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre transferência de recursos do Tesouro Estadual, utilização de recursos em conformidade com a finalidade pactuada e análise do nível de dependência da entidade, inclusive quanto ao correspondente

planejamento e execução orçamentária, em relação à entidade objeto de auditoria;

2.1.2.3. Gestão Contábil-Financeira: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre a classificação contábil, o resultado do exercício, as demonstrações contábeis e os indicadores econômico-financeiros, em relação à entidade objeto de auditoria;

2.1.2.4. Gestão de Pessoas: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre as despesas de pessoal da entidade objeto de auditoria.

2.2. Dimensão local de realização da auditoria: contempla o ambiente físico onde os programas de auditoria são aplicados, de acordo com a correspondente auditoria, conforme indicado a seguir:

2.2.1. À distância: programa de auditoria aplicado a partir do ambiente físico do órgão central de controle interno com a utilização das diversas fontes de informação de auditoria e com a execução de procedimentos e técnicas de auditoria que viabilizem o alcance dos objetivos definidos nos correspondentes programas.

2.2.2. Presencial: programa de auditoria aplicado no ambiente físico do órgão ou entidade objeto de auditoria com a utilização das diversas fontes de informação de auditoria e com a execução de procedimentos e técnicas de auditoria que viabilizem o alcance dos objetivos definidos nos correspondentes programas.

3. Classificação dos Objetos de Auditoria: objeto de auditoria é considerado como qualquer elemento organizacional sobre o qual é exercida uma atividade de auditoria, classificando-se em termos de unidades organizacionais ou processos organizacionais.

3.1. Unidades organizacionais: uma unidade organizacional corresponde a uma parte ou uma estrutura definida dentro de uma organização maior para cumprir uma finalidade ou missão específica coerente com o todo de que faz parte no âmbito da Administração pública do Estado do Ceará, sendo classificadas conforme a seguir mencionado:

3.1.1. Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos: são as unidades organizacionais regidas pela Lei Federal nº4.320/64, que mantém os registros contábeis e operacionais relativos à sua execução orçamentária e financeira nos sistemas computadorizados corporativos administrados pelo Estado, tais como: secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes e fundos contábeis.

3.1.2. Órgãos e Entidades sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos: são as unidades organizacionais regidas pela Lei Federal nº6.404/76, que não mantém os registros contábeis e operacionais relativos à sua execução orçamentária e financeira nos sistemas computadorizados corporativos administrados pelo Estado, tais como: sociedades de economia mista e Agência de Desenvolvimento.

3.2. Processos organizacionais: um processo organizacional corresponde a um conjunto de atividades realizadas para geração de resultados para um usuário ou cliente, desde o início da demanda até a entrega do produto, no âmbito da Administração pública do Estado do Ceará. Pode ainda ser considerado como a sincronia entre insumos, atividades, infra-estrutura e referências necessárias para adicionar valores para o cidadão cearense.

3.2.1. Comuns à estrutura do Poder Executivo: são processos organizacionais presentes em toda a estrutura da Administração pública do Estado do Ceará, tais como: (i) celebração, execução e prestação de contas de convênios; (ii) folha de pagamentos; (iii) gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; e (iv) licitações;

3.2.2. Específicos de cada unidade organizacional: são processos organizacionais que estão presentes de forma específica em cada unidade organizacional da estrutura da Administração pública do Estado do Ceará, tais como: (i) gestão de unidades escolares; (ii) gestão de unidades hospitalares; e (iii) gestão de programa Ronda do Quarteirão.

4. Fontes de informação de auditoria: as informações de auditoria podem ser de natureza primária ou secundária.

4.1. As fontes primárias são entendidas como as produzidas pelos responsáveis pela atividade de auditoria, a partir da execução de técnicas de auditoria tais como: visitas, exames físicos patrimoniais, entrevistas, exame de documentos originais, circularização, exames de registros e livros auxiliares e conferência de dados e informações.

4.2. As fontes secundárias são entendidas como as que são coletadas e sistematizadas pela equipe de auditoria a partir de dados produzidos por terceiros e que estão disponíveis em:

4.2.1. Sistema computadorizados corporativos do Estado, tais como: S2GPR (Sistema de Gestão Governamental por Resultados, Integrado de Contabilidade (SIC), Integrado Orçamentário e Financeiro (SIOF), de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP), de Registro de Preço (SRP), de Protocolo Único (SPU), e-Controle, de Folha de Pagamento (SFP) e de Planejamento e Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (WEBMAPP);

4.2.2. Arquivos dos órgãos ou entidades objeto de auditoria, tais como: processos de licitação, contratação, de celebração, execução e prestação de contas de convênios e de pagamentos de despesas.

5. Produtos de auditoria: documentos elaborados a partir da realização de atividades de auditoria denominados: Relatório Preliminar de Auditoria, Relatório de Auditoria, Recomendação de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente de Controle Interno, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 67 da Constituição Estadual.

5.1. Relatório preliminar de auditoria: é o documento que contém as ocorrências constatadas durante a realização de uma atividade de auditoria e que é encaminhado em formato preliminar para que a gestão do órgão ou entidade objeto de auditoria tome conhecimento e apresente as correspondentes manifestações, em prazo de até 30 dias, prorrogável no máximo por igual período, por autorização do Controlador e Ouvidor Geral do Estado, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa;

5.2. Relatório de auditoria: é o documento elaborado e emitido, de forma definitiva, contendo as ocorrências constatadas durante os trabalhos de auditoria, acrescido das correspondentes manifestações apresentadas pelo órgão ou entidade objeto de auditoria, da análise dessas manifestações e, quando necessário, das recomendações de auditoria, que deverão ser implementadas pelos órgãos ou entidades objeto de auditoria, para correção ou prevenção de fragilidades.

5.3. Recomendação de auditoria: é a expressão elaborada e constante do relatório de auditoria, a partir das constatações de auditoria, das manifestações apresentadas pelo órgão ou entidade auditado e da conseqüente análise efetuada pela equipe de auditoria, quando for o caso, e destinada aos níveis gerenciais que tenham competência e capacidade de implementar as ações corretivas e preventivas requeridas.

5.4. Certificado de auditoria: é o documento que apresenta a manifestação da Coordenadoria de Auditoria da Gestão da CGE sobre o relatório de auditoria, no qual se certificam constatações de auditoria, manifestações do órgão ou entidade auditado, análise das manifestações e recomendações de auditoria, assinado pelo Coordenador de Auditoria da Gestão, ou técnico de nível equivalente.

5.5. Parecer do dirigente de controle interno: é o documento que indica a manifestação conclusiva do dirigente máximo do Sistema de Controle Interno sobre o relatório e certificado de auditoria.

6. Codificação dos produtos de auditoria: os documentos emitidos em decorrência das atividades de auditoria serão codificados de acordo com o formato modelo Cccccc. Uu.Ayy.Nnn.mmaa, que obedece à regra de formação e indicada no quadro 1.

Quadro 1 – Codificação de Documentos de Auditoria

Código	Descrição
Cccccc	Código da unidade orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade ou SIAP
Uu	Unidade de Coordenação do Serviço de Auditoria
.01	Coordenação de Auditoria
.02	Coordenação de Controle Interno
.99	Outras
Ayy	Classe e número sequencial do papel de trabalho.
A	Classe relatório (Relatório, Sumário Executivo, Manifestação do Auditado, Análise da Manifestação, Carta de Encaminhamento dos Relatórios, etc.) Ex. A01, A02, A03.....
B	Classe planejamento e pesquisa preliminar (Visão Geral do Objeto, Matriz de Planejamento; Matriz de Procedimento, Questionários, Fluxogramas, etc) Ex. B01, B02, B03.....
C	Classe Administração da Atividade de Auditoria (Ordem de Serviço, Orçamento, Revisão de Orçamento, Controle de Qualidade, etc) Ex. C01, C02, C03.....
D	Classe evidências dos exames de Auditoria (Achados de Auditorias, Análises, Listagem de dados e informações, resumos de reunião e de entrevistas, cópias de documentos, etc) Ex. D01, D02, D03....
E	Classe Acompanhamento (Cartas de cobrança, análise de resposta, etc) Ex.: E01, E02, E03....
Nnn	Número sequencial por unidade de coordenação de auditoria, começando em 001, igual ao da Ordem de Serviço
Mmaa	Dígitos identificadores do mês e ano de emissão do documento, igual ao da Ordem de Serviço

ANEXO III A PORTARIA CGE Nº003/A/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

PROGRAMAS RELATIVOS ÀS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012 A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

7. As auditorias de contas de gestão, relativas ao exercício de 2012, serão executadas sob dois programas de auditoria: o primeiro contém os procedimentos a serem aplicados nas unidades com registros contábeis controlados nos sistemas computadorizados corporativos e o segundo naquelas sem esses registros.

8. A utilização dos procedimentos constantes dos programas de auditoria elencados no Capítulo I, relativos às unidades com registros nos sistemas, será definida na correspondente Ordem de Serviço de Auditoria, que definirá o escopo de cada atividade, de acordo com o grau de risco que cada unidade auditada apresentou na Matriz de Risco e Controle, o qual está mensurado em quatro níveis: ALTO, MÉDIO, BAIXO e MÍNIMO riscos.

CAPÍTULO I

AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES COM REGISTROS CONTÁBEIS CONTROLADOS NOS SISTEMAS COMPUTATORIZADOS CORPORATIVOS

SEÇÃO I

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS PARA ÓRGÃOS/ENTIDADES DE ALTO RISCO

I – INTRODUÇÃO

Objetivo: propiciar uma breve introdução do relatório de auditoria informando a abrangência dos pontos, assim como os procedimentos e programas a serem utilizados.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

Objetivo: propiciar uma breve visão do órgão ou entidade auditada, indicando a legislação que define suas competências, estrutura organizacional e sua missão, e decreto que regulamenta as competências de suas unidades orgânicas.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

Objetivo: apresentar o perfil da execução orçamentária do órgão ou entidade confrontando os valores “Autorizado” e “Empenhado”, por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos.

2. VISÃO INTERMEDIÁRIA

2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência
Objetivo: verificar se foram adotadas providências pelo órgão ou entidade para regularizar situação de inadimplência em convênios ou instrumentos congêneres.

2.2. Acumulação de Cargos

Objetivo: verificar a existência de servidores que acumulam cargos públicos remunerados, excetuando-se os cargos previstos no inciso XVI, do Art.37 da Constituição Federal.

3. VISÃO POR PROGRAMA

3.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite, Tomada de Preços e Concorrência

Objetivo: identificar se o órgão ou entidade realizou aquisições observando os valores limites para cada modalidade licitatória (Convite, Tomada de Preço e Concorrência), conforme Decreto nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.

3.2. Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

3.2.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art.24, incisos I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto Estadual nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.

Objetivo: identificar se o órgão ou entidade realizou aquisições por meio de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº8.666/93, observando o valor limite, conforme Decreto Estadual nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.

3.2.2. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art.24, incisos III a XXXII)

Objetivo: analisar se as aquisições efetuadas com base nos dispositivos legais do Art.24, incisos III a XXXII, estão fundamentadas adequadamente, de acordo com a natureza das despesas realizadas, para os programas selecionados.

3.2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art.25)

Objetivo: analisar se as aquisições efetuadas com base nos dispositivos legais do Art.25 estão fundamentadas adequadamente, de acordo com a natureza das despesas realizadas, para os programas selecionados.

4. OUTROS ACHADOS DE AUDITORIA

Objetivo: Relatar outros achados de auditoria verificados por ocasião dos trabalhos.

III – CONCLUSÃO

SEÇÃO II

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS PARA ÓRGÃOS/ENTIDADES DE MÉDIO RISCO

I – INTRODUÇÃO

Objetivo: propiciar uma breve introdução do relatório de auditoria informando a abrangência dos pontos, assim como os procedimentos e programas a serem utilizados.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

Objetivo: propiciar uma breve visão do órgão ou entidade auditada, indicando a legislação que define suas competências, estrutura organizacional e sua missão, e decreto que regulamenta as competências de suas unidades orgânicas.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

Objetivo: apresentar o perfil da execução orçamentária do órgão ou entidade confrontando os valores “Autorizado” e “Empenhado”, por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos.

2. VISÃO INTERMEDIÁRIA

2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência
Objetivo: verificar se foram adotadas providências pelo órgão ou entidade para regularizar situação de inadimplência em convênios ou instrumentos congêneres.

2.2. Acumulação de Cargos

Objetivo: verificar a existência de servidores que acumulam cargos públicos remunerados, excetuando-se os cargos previstos no inciso XVI, do Art.37 da Constituição Federal.

3. VISÃO POR PROGRAMA

3.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite, Tomada de Preços e Concorrência

Objetivo: identificar se o órgão ou entidade realizou aquisições observando os valores limites para cada modalidade licitatória (Convite, Tomada de Preço e Concorrência), conforme Decreto nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.

3.2. Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

3.2.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art.24, incisos I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto Estadual nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.

Objetivo: identificar se o órgão ou entidade realizou aquisições por meio de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº8.666/93, observando o valor limite, conforme Decreto Estadual nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.

4. OUTROS ACHADOS DE AUDITORIA

Objetivo: Relatar outros achados de auditoria verificados por ocasião dos trabalhos.

III – CONCLUSÃO

SEÇÃO III

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS PARA ÓRGÃOS/ENTIDADES DE BAIXO E MÍNIMO RISCOS

I – INTRODUÇÃO

Objetivo: propiciar uma breve introdução do relatório de auditoria informando a abrangência dos pontos, assim como os procedimentos e programas a serem utilizados.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

Objetivo: propiciar uma breve visão do órgão ou entidade auditada, indicando a legislação que define suas competências, estrutura organizacional e sua missão, e decreto que regulamenta as competências de suas unidades orgânicas.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

Objetivo: apresentar o perfil da execução orçamentária do órgão ou entidade confrontando os valores "Autorizado" e "Empenhado", por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos.

2. VISÃO INTERMEDIÁRIA

2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência
Objetivo: verificar se foram adotadas providências pelo órgão ou entidade para regularizar situação de inadimplência em convênios ou instrumentos congêneres.

2.2. Acumulação de Cargos

Objetivo: verificar a existência de servidores que acumulam cargos públicos remunerados, excetuando-se os cargos previstos no inciso XVI, do Art.37 da Constituição Federal.

3. VISÃO POR PROGRAMA

3.1. Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa de Licitação

3.1.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art.24, incisos I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto Estadual nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.

Objetivo: identificar se o órgão ou entidade realizou aquisições por meio de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº8.666/93, observando o valor limite, conforme Decreto Estadual nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.

4. OUTROS ACHADOS DE AUDITORIA

Objetivo: Relatar outros achados de auditoria verificados por ocasião dos trabalhos.

III – CONCLUSÃO

CAPÍTULO II

AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES SEM REGISTROS CONTÁBEIS CONTROLADOS NOS SISTEMAS COMPUTADORIZADOS CORPORATIVOS

I – INTRODUÇÃO

Objetivo: propiciar uma breve introdução do relatório de auditoria informando a abrangência dos pontos, assim como os procedimentos e programas utilizados.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

Objetivo: propiciar uma breve visão do órgão ou entidade auditada, indicando a legislação que define suas competências, estrutura organizacional e sua missão, e decreto que regulamenta as competências de suas unidades orgânicas.

2. CONTROLE DA GESTÃO

2.1. Recomendações do Relatório de Auditoria Anterior.

Objetivo: Verificar se a entidade procedeu à implementação das recomendações constantes do último relatório de auditoria, bem como observar a recorrência de inconsistências já apontadas pelos auditores da CGE.

2.2. Análise das Atas de Assembleias de Acionistas, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Relatórios de Auditoria Interna

Objetivo: Analisar as Atas dos Conselhos de Administração, ou de Gestão, e Fiscal e das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, dos relatórios das auditorias interna e independente (inclusive Carta-Comentário) e dos órgãos de controle externo, bem como do último relatório emitido pelo controle interno.

2.2.1. Deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias

Objetivo: Analisar as atas das reuniões das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, relatando assuntos relevantes que mereçam manifestação e/ou esclarecimentos por parte do órgão auditado.

2.2.2. Deliberações do Conselho de Administração

Objetivo: Analisar as atas das reuniões do Conselho de Administração, relatando assuntos relevantes que mereçam manifestação e/ou esclarecimentos por parte do órgão auditado.

2.1.1 2.2.3. Deliberações do Conselho Fiscal e Relatórios de Auditoria Interna

Objetivo: Analisar as atas das reuniões do Conselho Fiscal e os Relatórios da Auditoria Interna, relatando assuntos relevantes que mereçam manifestação e/ou esclarecimentos por parte do órgão auditado.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Efetiva transferência de recursos do Tesouro Estadual

Objetivo: Atestar se houve, no decorrer do exercício, transferência de recursos do erário público para a entidade, observando:

a) O total das transferências;

b) Sob que forma foram efetivadas as transferências: se a título de subvenções econômicas, convênios ou a título de adiantamento para aumento de capital.

3.2. Emprego dos Recursos em Conformidade com a Finalidade Pactuada

Objetivo: Verificar se os recursos foram devidamente empregados conforme a finalidade pactuada junto ao ente transferidor.

3.3. Classificação da Empresa como Dependente ou Independente

Objetivo: Observar se a entidade corresponde a uma empresa estatal dependente ou independente. Caso seja classificada como uma Empresa dependente estará sujeita aos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. GESTÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA

4.1. Análise do Resultado do Exercício.

Objetivo: Avaliar a evolução do resultado do exercício nos últimos dois anos, observando o comportamento dos gastos com o objetivo de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro da entidade.

4.2. Análise das Demonstrações Contábeis

Objetivo: Analisar as demonstrações contábeis da unidade organizacional relativas ao último exercício.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. Análise das Despesas com Pessoal

Objetivo: Verificar a ocorrência de contratações e aumentos salariais no decorrer do exercício e o impacto financeiro delas decorrentes; avaliar se os aumentos salariais estão de acordo com percentual concedido à Administração Direta ou se seguem convenções, acordos e dissídios coletivos; bem como verificar a legalidade na contratação de terceirizados e comissionados.

6. OUTROS ACHADOS DE AUDITORIA

Objetivo: Relatar outros achados de auditoria verificados por ocasião dos trabalhos.

III – CONCLUSÃO

ANEXO IV A PORTARIA CGE Nº003/A/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Composição da Estrutura Técnica da Coordenadoria de Auditoria da Gestão - COAUG

1.1. Para dar seguimento às atividades estabelecidas no âmbito do Plano Anual de Auditoria da CGE para o exercício de 2013, a COAUG dispõe de equipe composta por 18 profissionais, distribuídos da seguinte forma:

a) 1 Coordenador;

b) 1 Articulador;

c) 4 Orientadores de Célula;

d) 12 Auditores de Controle Interno.

1.2. A carga horária de trabalho de cada Auditor de Controle Interno é de oito horas diárias, por dia útil. Considerando que o ano de 2013 possui 247 dias úteis, implica a disponibilidade total de 23.712 horas, das quais devem ser deduzidas:

a) 30 dias corridos de férias, equivalentes a 22 dias úteis ou 176 horas por ano, por Auditor, montando em 2.112 horas;

b) 15 dias corridos de licenças diversas (para tratamento de saúde, por exemplo), equivalentes a 11 dias úteis, ou 88 horas por ano, por Auditor, totalizando 1.056 horas;

c) 25%, a título de reserva técnica, no total de 5.928 horas, destinadas a atender ocorrências não controláveis, que efetivamente impactem a disponibilidade de tempo da COAUG, inclusive quanto à demanda, durante o ano de 2013, de auditoria especiais em alguns setores, a ser atendida conforme seu grau de prioridade, bem como para conclusão de demandas relacionadas a atividades de auditorias especiais iniciadas em 2012 e que se prolongarão no exercício de 2013.

1.3. A aplicação desses critérios aponta para uma redução de 9.096 horas disponíveis, que, deduzidas do total, resulta em um banco de 14.616 horas efetivamente disponíveis para a execução do Plano Anual de Auditoria da CGE, para o exercício de 2013.

2. Programação de Atividades para o Primeiro Semestre de 2013

2.1. Durante o primeiro semestre do ano de 2013, a partir de ordens de serviço de auditoria a serem oportunamente emitidas, serão realizadas as atividades de auditoria de contas de gestão, referentes à gestão dos responsáveis pelas contas do exercício de 2012, face ao disposto no inciso III do Art.9º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (Lei nº12.509/1995), e de acordo com a Instrução Normativa CGE nº01/2009, de 10/02/2009, publicada no DOE de 13/02/2009.

2.2. O quadro 1 indica 10 (dez) órgãos ou entidades de alto risco a serem auditados à distância, com a correspondente elaboração do relatório preliminar de auditoria, consumindo 400 horas.

Quadro 1 – Órgãos ou Entidades de Alto Risco

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	SESA	5	40
2	SDA	5	40
3	DER	5	40
4	SEDUC	5	40
5	STDS	5	40
6	SETUR	5	40
7	CIDADES	5	40
8	SECULT	5	40
9	SESPORTE	5	40
10	CBMCE	5	40
CARGA HORÁRIA TOTAL			400

2.3. O quadro 2 indica 19 (dezenove) órgãos ou entidades de médio risco a serem auditados à distância, com a correspondente elaboração do relatório preliminar de auditoria, consumindo 608 horas.

Quadro 2 – Órgãos ou Entidades de Médio Risco

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	SEFAZ	4	32
2	SSPDS	4	32
3	FUNCAP	4	32
4	CASA CIVIL	4	32
5	EMATERCE	4	32
6	PM	4	32
7	AESP	4	32
8	DPGE	4	32
9	SEINFRA	4	32
10	FUNECE	4	32
11	DETRAN	4	32
12	SEMACE	4	32
13	IDECI	4	32
14	NUTEC	4	32
15	SEJUS	4	32
16	SECITECE	4	32
17	PGE	4	32
18	EGP	4	32
19	GABGOV	4	32
CARGA HORÁRIA TOTAL			608

2.4. O quadro 3 indica 27 (vinte e sete) órgãos ou entidades de baixo e mínimo riscos a serem auditados à distância, com a correspondente elaboração do relatório preliminar de auditoria, consumindo 648 horas.

Quadro 3 – Órgãos ou Entidades de Baixo e Mínimo Riscos

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	SRH	3	24
2	URCA	3	24
3	PEFOCE	3	24
4	ARCE	3	24
5	PC	3	24
6	DAE	3	24
7	UVA	3	24
8	SOHIDRA	3	24
9	CGE	3	24
10	FUNTELC	3	24
11	ADAGRI	3	24
12	CEE	3	24
13	ETICE	3	24
14	CONPAM	3	24
15	FUNCEME	3	24
16	CGD	3	24
17	CEDE	3	24
18	SEPLAG	3	24
19	CASA MILITAR	3	24
20	JUCEC	3	24

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
21	ESP	3	24
22	ISSEC	3	24
23	IPECE	3	24
24	SECOPA	3	24
25	IDACE	3	24
26	SPA	3	24
27	VICEGOV	3	24
CARGA HORÁRIA TOTAL			648

2.5. O quadro 4 indica 4 (quatro) fundos especiais que se diferenciaram dos demais pela elevada execução orçamentária, considerados nessa condição os fundos que tiveram participação superior a 0,5% (meio ponto percentual) no orçamento de 2012, cujas atividades de auditoria, com a correspondente elaboração do relatório preliminar de auditoria, consumirão 160 horas.

Quadro 4 – Fundos Especiais com Elevada Execução Orçamentária

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	FUNDES	5	40
2	FUNDEB	5	40
3	FEAS	5	40
4	SUPSEC	5	40
CARGA HORÁRIA TOTAL			160

2.6. O quadro 5 indica 2 (dois) fundos especiais com execução orçamentária diferenciada, considerados nessa condição os fundos cuja execução se processa por meio de Inversões Financeiras (concessão de empréstimos), cujas atividades de auditoria, com a correspondente elaboração do relatório preliminar de auditoria, consumirão 80 horas.

Quadro 5 – Fundos Especiais com Execução Orçamentária Diferenciada

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	FDI	5	40
2	FEDAF	5	40
CARGA HORÁRIA TOTAL			80

2.7. O quadro 6 indica 18 (dezoito) fundos especiais com ou sem execução orçamentária a serem auditados à distância, com a correspondente elaboração do relatório preliminar de auditoria, consumindo 576 horas.

Quadro 6 – Fundos Especiais Com ou Sem Execução Orçamentária

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	FAADEP	4	32
2	FCE	4	32
3	FUNDEJ	4	32
4	FDM	4	32
5	FDMC	4	32
6	FEC	4	32
7	FECA	4	32
8	FUNDEAGRO	4	32
9	FDCC	4	32
10	FERPI	4	32
11	FIT	4	32
12	FUNPECE	4	32
13	FUNDART	4	32
14	FIES	4	32
15	FEHIS	4	32
16	FDS	4	32
CARGA HORÁRIA TOTAL			512

2.8. O quadro 7 indica 2 (dois) fundos especiais que foram extintos na vigência do exercício 2012, a serem auditados à distância, com a correspondente elaboração do relatório preliminar de auditoria, consumindo 48 horas.

Quadro 7 – Fundos Especiais Extintos em 2012

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	FUNEDINS	3	24
2	FET	3	24
CARGA HORÁRIA TOTAL			48

2.9. O quadro 8 indica 8 (oito) sociedades de economia mista, sem registros nos sistemas corporativos do Estado, a serem auditadas à distância, com a correspondente elaboração do relatório preliminar de auditoria, consumindo 320 horas.

Quadro 8 – Sociedades de Economia Mista SEM Registro nos Sistemas Corporativos

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	ADECE	5	40
2	CEASA	5	40
3	COGERH	5	40
4	CEARÁPORTOS	5	40
5	METROFOR	5	40
6	CEGAS	5	40
7	CAGECE	5	40
8	EMAZP	5	40
CARGA HORÁRIA TOTAL			320

2.10. O quadro 9 indica 2 (duas) sociedades de economia mista, com registros nos sistemas corporativos do Estado, a serem auditadas à distância, com a correspondente elaboração do relatório preliminar de auditoria, consumindo 64 horas.

Quadro 9 – Sociedades de Economia Mista COM Registro nos Sistemas Corporativos

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	CODECE	4	32
2	COHAB	4	32
CARGA HORÁRIA TOTAL			64

2.11. Ademais, além das atividades relativas à execução das auditorias, serão também realizadas as atividades indicadas no quadro 10, relativas à análise das manifestações apresentadas pelos órgãos e entidades auditados; a elaboração dos relatórios de auditoria de contas de 2012; a emissão dos certificados de auditoria, bem como providenciar a coleta de assinaturas digitais e a correspondente inclusão dos documentos no Sistema e-Contas, consumindo 10.720 horas.

Quadro 10 – Atividades de Análise das Manifestações dos Órgãos Auditados e Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão 2012

ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES E ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA/ unitária	CARGA HORÁRIA/ total
Relativas às auditorias descritas no quadro 1	10	40	400
Relativas às auditorias descritas no quadro 2	19	32	608
Relativas às auditorias descritas no quadro 3	27	24	648
Relativas às auditorias descritas no quadro 4	4	40	160
Relativas às auditorias descritas no quadro 5	2	40	80
Relativas às auditorias descritas no quadro 6	16	32	512
Relativas às auditorias descritas no quadro 7	2	24	48
Relativas às auditorias descritas no quadro 8	8	40	320
Relativas às auditorias descritas no quadro 9	2	32	64
Revisão de relatório preliminar	90	24	2.160
Revisão de relatório de auditoria	90	24	2.160
Emissão de certificados, rotina de coleta de assinatura digital e inclusão no Sistema e-Contas	90	8	720
CARGA HORÁRIA TOTAL			7.880

2.12. Além das atividades de auditoria de contas de gestão, serão executadas 5 (cinco) auditorias relativas a processos de Tomada de Contas Especial, que demandarão 200 horas, dentre as quais se incluem a análise, a elaboração do relatório de auditoria, a emissão do certificado de auditoria e do parecer do dirigente do Controle Interno, na forma da Lei 12.509/93.

2.13. Assim, considerando as informações constantes dos itens 2.1 a 2.12, durante o primeiro semestre de 2013 serão consumidas 10.720 horas da carga horária total de 14.616 disponíveis para o exercício.

3. Programação de Atividades para o Segundo Semestre de 2013

3.1. No segundo semestre de 2013 serão desenvolvidas atividades de auditoria especial já recebidas, bem como aquelas relacionadas a processos de Tomada de Contas Especial instaurados e já tramitados no VIPROC para a Célula de Auditorias Especiais (CESPE), consumindo 3.888 horas das 3.896 disponíveis.

Quadro 10 – Atividades de Auditoria a serem Realizadas no Segundo Semestre de 2013

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA/ unitária	CARGA HORÁRIA/ total
Atividade de auditoria especial de apuração de denúncia	3	400	1.200
Aplicar procedimentos de auditoria especial relacionados à Tomada de Contas Especial, dentre os quais se inclui a análise, elaboração de relatório de auditoria e emissão de certificado de auditoria e parecer do dirigente do Controle Interno, na forma da Lei Nº12.509/93.	84	32	2.688
CARGA HORÁRIA TOTAL			3.888

3.2. A qualquer tempo a Coordenadoria de Auditoria da Gestão poderá ser demandada, pelo Controlador e Ouvidor Geral do Estado, a desempenhar atividades relacionadas a outras atividades de auditoria.

*** **

PORTARIA Nº033/2013 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **ANTÔNIA DANÚZIA BATISTA GOMES**, da área de Direito, da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 30 de março de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº020/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, matrícula nº000034.1-7, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Fortim-CE, no dia 04 de abril de 2013, a fim de visitar a Associação dos Pequenos Carcinicultores da Vila Guajirú, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº063/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **GUTEMBERG COSTA LIMA** concernente ao curso de Engenharia de Pesca, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período 21 de fevereiro de 2013 a 27 de julho de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**, da área de Engenharia Química, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 07 de março de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **LIVIA ALVES DIAS RIBEIRO** concernente ao curso de Ciências Biológicas, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período 01 de março de 2013 a 08 de agosto de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **LUZEMARY DOS SANTOS BRAGA**, da área de Administração, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 18 de março de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: EMPRESA **LRA MONTEIRO M.E.** OBJETO: **Aquisição de 04 rebocos emplacados, com**

capacidade de condução de 01 (uma) moto, 01 (um) eixo, 02 (dois) pneus, de acordo com as especificações previstas no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120038 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$9.983,76 (nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 49200001.18.542.082.21317.01.44925200.16.0 e classificação: 768703. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo de Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Leonardo Rodrigues Amaral Monteiro - Representante Legal da Contratada.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº03/2013/CAGECE DE 04 DE
ABRIL DE 2013**

RETIFICA O EDITAL Nº01/2013/CAGECE/19 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO, do Edital 01/2013** de 19/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterado os demais itens e subitens do referido edital.

I - DO ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

Altera-se a data da realização da Prova Objetiva e demais datas:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Realização da Prova Objetiva	26/05/2013
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	28/05/2013
Período para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	29 e 31/05/2013
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva Divulgação das notas da Prova Objetiva Divulgação Resultado Final para os cargos Nível Médio/Técnico Convocação para entrega dos Títulos 	Até 29 dias após o término do prazo para entrega dos recursos
Prazo para entrega dos Títulos	3 dias úteis após a convocação para a entrega dos títulos
Divulgação das notas dos Títulos	Até 28 dias após o término do prazo para entrega dos títulos
Pedido de revisão da nota dos Títulos	2 dias úteis após a divulgação das notas dos títulos
Divulgação da resposta ao pedido de revisão da nota dos Títulos	Até 21 dias após o término do prazo para recurso contra a nota dos títulos
Divulgação do Resultado Final	

Fortaleza/04 de abril de 2013.

André Macedo Facó
DIRETOR PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº079/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **BÁRBARA INGRID LIRA DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo

prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº081/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **SARA FORTE PIRES CUNHA**, da área de Ciências Contábeis, da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 28 de março de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº84/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA FUNCAP, matrícula nº163406-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 11 de Abril de 2013, a fim de participar de uma reunião oficial na sede da CAPES, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) acrescidos de 60% sessenta por cento, no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$1.745,81 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº86/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA FUNCAP, matrícula nº163406-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 15 de Abril de 2013, a fim de participar do 5º Encontro Preparatório do Fórum Mundial de Ciência, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$675,54 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.089,52 (hum mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **IZABEL CRISTINA BARBOSA DE LIMA**, da área de Administração, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, a partir de 28 de março de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº169/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12236389-2/VIPROC, com fundamento no Art.19, §1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008, regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06/12/2010, DOE 08/12/2010 e Resolução nº904/2012 - CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 02/04/2012, a docente **ROSA MARIA SALANI MOTA**, matrícula nº005602.1-9, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculada à Coordenação do Curso de Computação, da referência M, classe Adjunto para a referência N, classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº372/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12640406-2/VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido o docente **EWELTER DE SIQUEIRA E ROCHA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06662.1-1, portador do título de Doutor em Antropologia Social, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 18/09/2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EDITAL Nº003/2013 - GR

Aprovado "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 03 de Abril de 2013, através do Provimento nº007/2013 - GR.

FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA HABILITAÇÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2013 DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e baseado na Resolução nº11/2004-CEPE, de 20 de agosto de 2004, ANUNCIA que estarão abertas das 08:00h do dia 20 de ABRIL às 23h:59min do dia 15 de MAIO de 2013, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico cev.urca.br/vestibular, as INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2013.2 - URCA, destinado a selecionar candidatas aos cursos de Graduação desta Universidade, com funcionamento nos municípios de Barbalha (funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte), Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará.

1. REGULAMENTO

- 1.1. A realização do Processo Seletivo Unificado está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular - CEV, vinculada a Reitoria. À CEV cabe, planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinente.
- 1.2. O Processo Seletivo Unificado objetiva a seleção e classificação de candidatas ao preenchimento das vagas nos Cursos de Graduação da URCA, com funcionamento nos campi da Universidade, localizados nos municípios de Barbalha (funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte), Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio.
- 1.3. O Processo Seletivo Unificado 2013.2-URCA anunciado neste Edital terá validade para matrícula nos cursos de graduação desta Universidade, dentro do limite de vagas fixado no subitem

2.1 deste Edital, para ingresso no 2º período letivo de 2013. Só poderá matricular-se o candidato que no ato da matrícula comprovar ter concluído o Ensino Médio.

- 1.4. Concorrerá a UMA VAGA no Processo Seletivo Unificado 2013.2-URCA, aquele que tenha concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes nos termos do Art.44, Inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9.394, de 20/12/1996); ou ainda, aquele que está em fase de conclusão até a data da matrícula dos aprovados.
- 1.5. O Edital, Cronograma de Atividades, Programas de Estudo e Perfil dos Cursos, estará à disposição dos interessados no site cev.urca.br/vestibular.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Para o 2º (segundo) semestre letivo de 2013, a URCA oferecerá 1.170 (um mil, cento e setenta) vagas, distribuídas por campus de funcionamento, cursos e turnos, a seguir discriminados:

I- CAMPUS: CRATO

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/ MODALIDADE	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pelo Parecer e Portaria Nº878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80. Alterações feitas pela Resolução Nº007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003 Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)	Bacharelado	26-4	Manhã/ Tarde	40
		Licenciatura Plena	25-6	Noite	40
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Reconhecido pelo Decreto nº82.040, de 26/07/78-D.O.U. De 27/07/78 Tempo de Integralização: Mínimo (5 anos) Máximo (7,5 anos)	Bacharelado	13-2	Manhã	40
			03-5	Noite	40
DIREITO	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº707/81, de 21.12.81 D.O.U. De 24.12.81 Tempo de Integralização: Mínimo (5 anos) Máximo (7,5 anos)	Bacharelado	12-4	Tarde	40
EDUCAÇÃO FÍSICA	Criado pela Resolução Nº003/2003 – CONSUNI, de 11 de abril de 2003 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	02-7	Noite	40
			27-2	Tarde	40
ENFERMAGEM	Reconhecido pelo Parecer Nº495/2004, de 23.06.2004, do CEC Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)	Bacharelado	18-3	Manhã/Tarde	30
GEOGRAFIA	Reconhecido pelo Decreto Nº69.977 de 20.01.72 D.O.U. De 24.01.72 – Alterações feitas pela Resolução nº042/2005-CEPE, de 19/12/1005 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	14-0	Manhã	40
			04-3	Noite	40
HISTÓRIA	Reconhecido pelo Decreto Nº67.140, de 04.09.70 D.O.U. De 08.09.70 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	19-1	Manhã	40
LETRAS	Reconhecido pelo Decreto Nº67.140, de 04.09.70 D.O.U. De 08.09.70 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	05-1	Noite	40
			20-5	Manhã	40
PEDAGOGIA	Reconhecido pelo Decreto nº67.140, de 04.09.70 – D.O.U. De 08/09/70 Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)	Licenciatura Plena	06-X	Noite	40
			21-3	Manhã	40
			07-8	Noite	40

II- CAMPUS: BARBALHA

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/ MODALIDADE	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS
ARTES VISUAIS	Criado pela Resolução nº001/2012-CONSUNI, em 15/02/2012 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	90-6	Manhã	25
TEATRO	Criado pela Resolução nº002/2012-CONSUNI, em 15/02/2012 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	91-4	Manhã	25

III- CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/ MODALIDADE	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Reconhecido pelo Parecer 993/99, de 09/11/00 do CEC Tempo de Integralização: Mínimo (5 anos) Máximo (7,5 anos)	Bacharelado	17-5	Manhã/Tarde	40
		Licenciatura Plena	16-7	Noite	40
MATEMÁTICA	Reconhecido pelo Parecer nº200/99, de 23/03/99 CEC Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Tecnólogo	08-6	Noite	25
TECNÓLOGO DA CONST. CIVIL: EDIFÍCIOS	Reconhecido pela Portaria n. 603/86, de 18/08/86 - D.O.U. - 20/08/86 Tempo de Integralização: Mínimo (3,5 anos) Máximo (5,5 anos)	Tecnólogo	09-4	Noite	25
TECNÓLOGO DA CONST. CIVIL: TOPOGRAFIA E ESTRADAS	Reconhecido pela Portaria n. 603/86, de 18/08/86 - D.O.U. - 20/08/86 Tempo de Integralização: Mínimo (3,5 anos) Máximo (5,5 anos)	Tecnólogo			

IV- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAMPOS SALES

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/ MODALIDADE	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pelo Parecer e Portaria Nº878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80. Alterações feitas pela Resolução Nº007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003 Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)	Licenciatura Plena	87-6	Noite	40
LETRAS	Reconhecido pelo Decreto Nº67.140, de 04.09.70 D.O.U. De 08.09.70 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	85-X	Noite	40
MATEMÁTICA	Reconhecido pelo Parecer nº200/99, de 23/03/99 CEC Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	86-8	Noite	40

V- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/ MODALIDADE	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Reconhecido pelo Decreto nº82.040, de 26/07/78-D.O.U. De 27/07/78 Tempo de Integralização: Mínimo (5 anos) Máximo (7,5 anos)	Bacharelado	81-7	Noite	40
DIREITO	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº707/81, de 21.12.81 D.O.U. De 24.12.81 Tempo de Integralização: Mínimo (5 anos) Máximo (7,5 anos)	Bacharelado	82-5	Noite	40
EDUCAÇÃO FÍSICA	Criado pela Resolução Nº003/2003 – CONSUNI, de 11 de abril de 2003 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	84-1	Manhã	40
ENFERMAGEM	Reconhecido pelo Parecer Nº495/2004, de 23.06.2004, do CEC Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)	Bacharelado	83-3	Manhã/ Tarde	40

VI- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/ MODALIDADE	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pelo Parecer e Portaria Nº878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80. Alterações feitas pela Resolução Nº007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003 Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)	Licenciatura Plena	88-4	Noite	40
LETRAS	Reconhecido pelo Decreto Nº67.140, de 04.09.70 D.O.U. De 08.09.70 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	89-2	Noite	40

3. DAS ISENÇÕES
- 3.1. O Processo de requerimento de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2013.2 da Universidade Regional do Cariri foi regulamentado pelo Edital N°002/2013 – REITORIA, de 22 de Março de 2013, que estabeleceu os dias 01, 02, 03, 04 e 05 de Abril de 2013, para que os interessados incluídos em todas as categorias (Aluno de Escola Pública do Estado do Ceará; Servidor da URCA e de suas conveniadas; Filhos e Cônjuges dos servidores da URCA; Doador de Sangue; Candidatos Hipossuficientes e Portador de Necessidades Especiais).
- 3.2. O Edital que regulamentou a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2013.2-URCA, estabeleceu o dia 15 de Abril de 2013 para a divulgação do resultado dos pedidos de isenção DEFERIDOS e INDEFERIDOS e os dias 16 e 17 de Abril de 2013, para interpor recurso contra o indeferimento.
4. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1. As inscrições serão realizadas das 08:00h do dia 20 de ABRIL às 23h:59min do dia 15 de MAIO de 2013, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico cev.urca.br/vestibular.
- 4.2. A Taxa de Inscrição será paga em qualquer agência Bancária, Agência dos Correios ou nos Correspondentes Bancários, conforme valores a seguir:
- a) Taxa Integral: R\$100,00 (Cem reais);
- b) Taxa Parcial (50% de desconto): R\$50,00 (Cinquenta reais).
- 4.3. O candidato deverá ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico cev.urca.br/vestibular, conforme procedimentos a seguir:
- 4.3.1. Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, indicar o código de opção do curso, turno, língua estrangeira, local de funcionamento do curso e o local de realização das provas, de acordo com o subitem 2.1. deste Edital, e confirmar os dados cadastrados até o dia 15 de Maio de 2013.
- 4.3.2. Após preencher a inscrição on-line até o dia 15 de Maio de 2013, o Candidato deverá CONFIRMAR para gerar e imprimir o boleto bancário e em seguida efetuar o pagamento em qualquer agência Bancária, Agência dos Correios ou nos Correspondentes Bancários, até o dia 16 de Maio de 2013. A inscrição do Processo Seletivo Unificado 2013.2-URCA, só será validada após o pagamento do boleto bancário.
- 4.3.3. A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo, é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a CEV/URCA de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
- 4.4. A inscrição somente será confirmada, após a URCA receber a informação do banco por meio eletrônico do pagamento da taxa, feito através do boleto bancário, visto que SOMENTE NO BOLETO BANCÁRIO contém os dados específicos referentes ao pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2013.2-URCA, direcionados à URCA, exclusivamente para este fim, como confirmação da inscrição.
- 4.5. Confirmados os dados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o Candidato poderá na sua página fazer alguma alteração referente ao curso, língua estrangeira, local de funcionamento do curso e local de realização das provas até o dia 22 de Maio de 2013. Após este prazo, nenhuma alteração poderá ser efetuada.
- 4.6. Serão tornadas sem efeito as inscrições, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 4.3.2, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- 4.7. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição através de depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.
- 4.8. A CEV/URCA não se responsabilizará por problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2013.2, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.
- 4.9. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade, ou para curso diferente, ou fora do prazo.
- 4.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.11. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 4.12. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso/habilitação e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no Requerimento Eletrônico de Inscrição, juntamente com a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) e o local de realização das provas (Brejo Santo, Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Mauriti e Missão Velha).
- 4.13. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, transferência de inscrições ou da isenção da taxa de inscrição entre pessoas.
- 4.14. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, verificar se todas as informações estão corretas e completas (nome, número do documento de identidade e do CPF, endereço, código do curso e turno pretendidos, local de realização de provas, opção de língua estrangeira, etc), eximindo-se a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, fornecidas pelo candidato.
- 4.15. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA não se responsabilizará, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não computadas e/ou confirmada por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- 4.16. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
- 4.17. A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Processo Seletivo Unificado 2013.2-URCA, será divulgada no dia 22 de Maio de 2013, através do site cev.urca.br/vestibular.
- 4.18. O candidato com a INSCRIÇÃO INDEFERIDA, que não entrar com recurso no prazo indicado no subitem 8.1.2. deste Edital, para regularizar sua situação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.19. Será obrigatório, no ato da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, a entrega dos documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição. O não atendimento a este dispositivo acarretará a perda da vaga, sendo seu provimento tornado sem efeito, sem prejuízo de medidas legais cabíveis
5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- 5.1. A CEV/URCA, nos termos da legislação vigente, assegurará ATENDIMENTO ESPECIAL aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem.
- 5.2. O CANDIDATO que necessite de ATENDIMENTO ESPECIAL, deverá no ato da inscrição, informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas e se dirigir à CEV, na Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, Crato-Ceará, no horário das 08:00 às 17:00 horas, até o dia 29 de Maio de 2013, para preenchimento de requerimento padronizado e entrega da documentação comprobatória:
- 5.2.1. Os candidatos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, de acordo com a Lei nº7.853/1989 e o Art.27, Incisos I e II do Decreto 3.298/1999, poderão solicitar atendimento especial para a realização das provas, mediante entrega de Laudo Médico, fotocópias do RG e CPF, de acordo com o tipo de atendimento personalizado, a seguir:
- a) no caso de deficiência visual: Prova em Braille, Prova fonte ampliada, Auxílio leitor, Auxílio para transcrição;
- b) no caso de deficiência auditiva plena: Tradutor-intérprete de Libras, Guia-intérprete, Leitura labial;
- c) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do Cartão-Resposta pelo próprio candidato: transcritor;
- d) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: sala de fácil acesso e mobiliário acessível;
- e) solicitação de tempo adicional de uma hora a mais do tempo previsto.
- 5.2.2. Os candidatos GUARDADORES DO SÁBADO - SABADISTAS (Protestantes, Adventistas do Sétimo Dia, Batistas do Sétimo Dia, Judeus e todos os seguidores de outras religiões) que guardam o período compreendido desde o pôr-do-sol da sexta-feira até o pôr-do-sol do sábado em adoração divina, com base no artigo 5º, incisos VI e VIII, da Constituição Federal, poderão solicitar condição de atendimento em horário específico para a realização da prova no sábado, mediante entrega de Declaração da Igreja e fotocópias do RG e CPF.
- 5.2.2.1. O Candidato guardador do sábado por motivo religioso deverá informar a opção SABADISTA em campo próprio do sistema de inscrição;

5.2.2.2. O Candidato que informar a opção SABADISTA deverá comparecer ao seu local de realização de Prova no mesmo horário dos demais participantes (às 13:00 horas), de acordo com o subitem 7.2 deste Edital;

5.2.2.3. O Candidato que informar a opção SABADISTA, deverá aguardar na sala de prova até às 18:00 horas para iniciar as provas;

5.2.2.4. O Candidato que informar a opção Sabadista não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de prova até o término do Exame.

5.2.3. Os candidatos que estejam CUMPRINDO PENA EM REGIME DE CÁRCERE FECHADO, poderão solicitar condição de atendimento especial para a realização das provas, mediante entrega de Ofício encaminhado pela Chefia da Instituição Penal e fotocópias do RG e CPF.

5.3. O candidato que necessitar de ATENDIMENTO ESPECIAL que não requerer no prazo estabelecido no subitem 5.2 deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

5.4. SITUAÇÕES OCASIONADAS POR ACIDENTE, PARTO OU DOENÇA deverão ser comunicadas imediatamente à CEV que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial ao candidato. O pedido deverá ser feito através de requerimento, acompanhado de atestado médico, junto à Comissão Executiva do Vestibular, até 72 horas antes da realização da prova.

5.4.1. A Candidata LACTANTE que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto, devidamente credenciado na CEV, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante os dias de realização das provas;

5.4.2. É vedado ao acompanhante da criança o acesso às salas de provas;

5.4.3. Quando ocorrer a necessidade da Candidata LACTANTE amamentar, o Coordenador de Área designará um Fiscal, conforme normas estabelecidas neste Edital, sob pena de eliminação do Exame;

5.4.4. Qualquer comunicação durante a realização das provas, entre a Candidata LACTANTE e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador de provas;

5.4.5. Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável, após o fechamento dos portões;

5.4.6. A Candidata LACTANTE não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

5.5. Não haverá, sob hipótese alguma, aplicação de provas fora dos locais, indicados no Cartão de Identificação.

5.6. A solicitação de tratamento especial indicada no subitem 5.3. deste Edital, será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário de realização das provas, fixadas neste Edital. Em nenhuma hipótese, a CEV atenderá solicitação de atendimento especial em domicílio.

6. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. O Cartão de Identificação estará disponível a partir das 08:00h do dia 13 de JUNHO às 11h:30min do dia 22 de JUNHO de 2013, através do site cev.urca.br/vestibular, contendo data, horário e local de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de realização das provas.

6.2. De posse do Cartão, o candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação, bem como assinar o cartão igual a assinatura da sua Cédula de Identidade. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas no cartão de identificação, dirigir-se imediatamente à sede da CEV/URCA, em Crato/CE, para fazer as devidas correções.

6.3. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova, por desconhecer o local e horário de sua realização.

6.4. O Cartão de Identificação e a Cédula de Identidade original deverão ser apresentados pelo candidato na data, local e horário estabelecidos para a realização das provas. O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o Cartão de Identificação e a Carteira de Identidade, será vedado o acesso no local de aplicação de provas.

6.5. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para

estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

7. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA

7.1. O Processo Seletivo compreenderá dois conjuntos de provas objetivas e uma prova de Redação em Língua Portuguesa, que abrangerão as matérias e disciplinas do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio, aplicadas em uma única etapa, com duração de 04 (quatro) horas.

7.2. As provas serão aplicadas nos municípios de BREJO SANTO, CAMPOS SALES, CRATO, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE, MAURITI e MISSÃO VELHA, em locais a serem divulgados no Cartão de Identificação, conforme calendário a seguir:

DATA	TARDE (13:00 às 17:00 min)
22/06/2013 (sábado)	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E HISTÓRIA.
23/06/2013 (domingo)	BIOLOGIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA E REDAÇÃO.

7.3. Nos dias de realização das Provas, os portões de acesso das Unidades de Aplicação de Provas serão abertos às 12:00 horas e fechados às 13:00 horas, horário de Brasília/DF, sendo estritamente proibida a entrada do CANDIDATO que se apresentar, após o fechamento dos portões. Recomenda-se ao candidato estar no local onde realizará sua prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário de fechamento dos portões.

7.4. O horário estabelecido no subitem 7.2, nos dois dias de aplicação de provas se estenderá a todos os candidatos, inclusive aos GUARDADORES DO SÁBADO (Sabadistas).

7.4.1. Os Candidatos GUARDADORES DO SÁBADO (Sabadistas), serão confinados no 1º dia de provas, no SÁBADO, na sua sala de origem, a partir das 13:00 até às 18:00 horas, onde aguardarão para realizarem as provas no horário das 18:00 às 22:00 horas.

7.4.2. No 2º dia de aplicação das provas, no DOMINGO, o horário será normal para todos os candidatos, das 13:00 às 17:00 horas, exceto para algum candidato com necessidade especial que tiver solicitado tempo adicional de mais uma hora.

7.5. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação das provas, deverão assinar a declaração de fechamento dos portões, testemunhando que o portão foi fechado conforme determina o subitem 7.3.

7.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data, horário e local de realização das provas, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das provas, especificadas no subitem 7.2, resultará na eliminação sumária do Processo Seletivo. O candidato que faltar no 1º dia de provas, ficará impossibilitado de ter acesso para realizar a prova do 2º dia.

7.7. O candidato só terá acesso à Unidade de Aplicação das Provas, mediante apresentação do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e da CÉDULA DE IDENTIDADE (original), a mesma informada no ato da inscrição.

7.8. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, bem como a Prova de Redação, o candidato deverá usar caneta esferográfica, tinta de cor azul ou preta, escrita grossa.

7.9. Caso o candidato tenha o Documento de Identidade extraviado e/ou roubado nas 24 horas que antecedem a prova, providenciar Boletim de Ocorrência (B.O.) e um outro documento de identificação com fotografia nos termos do subitem 6.5. deste Edital, para ser apresentado ao Supervisor de Unidade nos dias de realização das provas.

7.10. Se o documento oficial de Identidade do candidato apresentar dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura, e se a CEV/URCA julgar necessário, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.11. Não será permitido o INGRESSO DE CANDIDATO AO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, mesmo que desligado, bip, walkman, Pager, relógio do tipo Data Bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares), E/OU portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma, E/OU usando boné, chapéu, boina, bolsos ou similares. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.

- 7.12. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do Processo Seletivo, durante a realização das provas.
- 7.13. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas do dia, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições gráficas ou páginas repetidas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.
- 7.14. O candidato só poderá retirar-se em definitivo da sala de provas, após transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, devendo na ocasião, por motivo de segurança, assinar a Lista de Frequência e devolver o Caderno de Prova, a Folha de Cartão-Resposta, a Folha Definitiva de Redação e o Cartão de Identificação. O candidato que, por algum motivo, não devolver o caderno de prova e/ou a folha de redação e/ou o cartão-resposta e/ou o cartão de identificação, será automaticamente eliminado do concurso.
- 7.15. Não haverá devolução das provas realizadas (Prova Objetiva e Redação) e do cartão-resposta aos candidatos, bem como fornecimento do rascunho ou fotocópia da Redação.
- 7.16. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhes serão entregues pelo Fiscal da Sala, ao final da prova realizada, para conferência com o Gabarito Preliminar, divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída da Unidade de Aplicação de Provas. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.
- 7.17. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados, simultaneamente, quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes na Ata de Prova da Sala, mesmo que um ou dois candidatos já tenham concluído a prova, estes só poderão sair juntos.
- 7.18. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova objetiva e/ou Redação, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital, salvo o que determina o subitem 7.2. deste Edital.
- 7.19. Os Gabaritos Preliminares e as Provas serão divulgados no dia 23 de Junho de 2013, através do site cev.urca.br/vestibular e afixados no hall de entrada da CEV, sito à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, em Crato/CE, conforme horários a seguir:
- Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar e das Provas do 1º Dia – às 8:00 horas;
 - Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar e das Provas do 2º Dia – às 19:00 horas.
- 7.20. Os recursos poderão ser interpostos conforme prazo estabelecido no subitem 8.1.2. deste Edital.
8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 8.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à CEV/URCA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- 8.1.1. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: O candidato poderá interpor recurso nos dias 27 e 28 de Maio de 2013.
- DATA DE DIVULGAÇÃO dos pareceres dos recursos interpostos: dia 29 de Maio de 2013.
- 8.1.2. DA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES E GABARITOS DAS PROVAS: O candidato poderá interpor recurso nos dias 24 e 25 de Junho de 2013.
- DATA DE DIVULGAÇÃO dos pareceres dos recursos interpostos: dia 28 de Junho de 2013.
- 8.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, através do site cev.urca.br/vestibular, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido nos subitens 8.1.1e 8.1.2 deste Edital.
- 8.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital, bem como recurso via fax ou via postal. Neste caso, os recursos serão julgados indeferidos.
- 8.4. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.
- 8.5. Na hipótese de alguma questão ocorrer retificação na resposta divulgada no Gabarito, o seu valor em pontos será contabilizado em favor somente do candidato que tenha marcado a letra conforme for retificada.
- 8.6. Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de Recurso julgado.
9. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E AVALIAÇÃO
- 9.1. O Processo Seletivo constará de duas provas, realizadas em única etapa, conforme segue:
- Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
 - Prova de Redação em Língua Portuguesa.
- 9.2. A correção das Provas Objetivas será feita por meio de processamento eletrônico, através do Cartão-Resposta personalizado, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.2.1. No processo de correção do Cartão-Resposta não serão computadas questões não assinaladas, assinalamentos que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou, ainda, aquela que, devido à marcação do candidato não possa ser detectada pela leitora ótica. A maneira correta de marcar as respostas na folha é cobrindo totalmente a quadrícula correspondente à letra a ser assinalada.
- 9.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E), e uma única correta, que valerá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. As questões das provas versarão sobre assuntos dos programas de estudos disponibilizados no site cev.urca.br/vestibular.
- 9.4. Cada matéria de ensino terá 15 (quinze) questões, exceto a Redação em Língua Portuguesa, conforme especificação a seguir:

PROVA	MATÉRIAS	TOTAL DE QUESTÕES POR MATÉRIAS	TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS	TOTAL DE PONTOS POR MATÉRIA	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
I	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E HISTÓRIA.	15	60	7,50	30,00
II	BIOLOGIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA.	15	60	7,50	30,00
	REDAÇÃO	-	-	10	-

- 9.5. Os conteúdos de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa serão constituídos da seguinte forma: 60% de conhecimento de Língua Portuguesa, 20% de conhecimento de Literatura Brasileira e 20% de conhecimento de Literatura Portuguesa.
- 9.6. A Prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas. Para essa prova são apresentadas três propostas de produção textual, dentre as quais o candidato escolherá uma para produzir um texto, de acordo com as instruções contidas na proposta da redação.
- 9.7. O valor da Prova de Redação será de 10 (dez) pontos, e no seu julgamento serão considerados os seguintes aspectos:
- I- ASPECTOS TEXTUAIS:
- Atendimento à instrução da prova;
 - Adequação da linguagem à situação;
 - Coesão e coerência: - Continuidade/uso adequado da referência; - Progressão temática/presença de informações novas; - Articulação/encadeamento lógico das idéias; - Ausência de contradição/coerência interna e externa.
 - Paragrafação
 - Fatores Pragmáticos.

II- ASPECTOS FORMAIS:

- a) Flexão nominal e verbal;
- b) Concordância nominal e verbal;
- c) Colocação pronominal;
- d) Construção do período;
- e) Crase;
- f) Acentuação;
- g) Ortografia;
- h) Pontuação;
- i) Translineação;
- j) Inicial maiúscula;
- l) Omissão/repetição de palavras.

9.8. Os erros referentes aos Aspectos Textuais ocasionarão a perda de até 05 (cinco) pontos, e de Aspectos Formais a perda de até 05 (cinco) pontos.

9.9. A Redação deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.

9.10. Terão suas redações corrigidas os candidatos que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção. Em caso de empate na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, todos os empatados terão corrigidas suas Redações.

9.11. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato, que:

- a) Não atender ao tema proposto para a Redação, e/ou
- b) Na parte da folha onde será produzido o texto de redação, escrever seu nome ou assinatura ou qualquer código que permita sua identificação, e/ou
- c) Escrever de forma ilegível, em branco e/ou
- d) Preencher a Redação com lápis grafite. Somente é permitido o uso de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

10. PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS

10.1. Adotar-se-á na correção das provas o critério de padronização dos escores brutos:

- a) A cada disciplina será inicialmente conferido o escore bruto (E);
- b) Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcular-se-á sua média aritmética (M) e seu desvio padrão (D);
- c) Calcular-se-á o ESCORE PADRONIZADO (Z), aplicando-se a seguinte equação:

$$Z = \frac{E - M}{D} \times 100 + 500$$

- d) O ESCORE PADRONIZADO obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.

10.2. Atribuir-se-ão aos escores padronizados das disciplinas os seguintes pesos, respeitados os grupos:

CURSOS	MAT.	BIO.	FIS.	QUI.	HIS.	GEO.	L. POT/ Lit.	L. EST.	RED.
Artes Visuais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Ciências Biológicas	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Ciências Econômicas	3	1	1	1	3	2	3	1	3
Direito	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Educação Física	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Enfermagem	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia de Produção	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Geografia	2	1	1	1	3	3	3	1	3
História	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Letras	1	1	1	1	3	2	3	3	3
Matemática	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Pedagogia	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Teatro	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Edifícios	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Topografia e Estradas	3	1	3	2	1	1	3	1	3

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso e turno de sua preferência, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.

11.2. Quando na última vaga de um curso houver candidatos empatados com a mesma nota final padronizada, aplicar-se-ão sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para a ocupação da vaga:

- a) Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa/Literaturas Brasileira e Portuguesa;
- b) Melhor desempenho na matéria específica do curso, conforme o quadro a seguir:

MATÉRIA	CURSOS
Biologia	Ciências Biológicas; Educação Física e Enfermagem.
Geografia	Geografia
História	Artes Visuais; Ciências Econômicas; Direito; História; Letras; Pedagogia e Teatro.
Matemática	Engenharia de Produção; Matemática; Edifícios; Topografia e Estradas.

- c) Maior idade.

11.3. Os candidatos aprovados e situados além do limite das vagas de cada curso serão classificados e comporão a lista de classificáveis do curso.

11.4. A classificação dos candidatos de que trata o subitem anterior será feita pela ordem decrescente das notas finais padronizadas.

11.5. Na elaboração da lista de classificáveis, havendo empate, em qualquer posição, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 11.2, deste Edital.

12. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

- a) O candidato que obtiver nota ZERO em qualquer uma das disciplinas da Prova Objetiva e/ou na Prova de Redação;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- c) Ingressar no PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, mesmo que desligado, bip, walkman, Pager, relógio do tipo Data Bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares), E/OU portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma, E/OU usando boné, chapéu, boina, bolsas ou similares. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.
- d) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
- e) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- f) Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;
- g) Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova e/ou a Folha Oficial de Redação;
- h) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- i) Não apresentar na saída da unidade o formulário com a versão de suas respostas, conforme item 7.17 deste Edital.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. O Resultado do Processo Seletivo Unificado 2013.2-URCA (Listagens dos Classificados e consulta individual), será divulgado no dia 20 DE JULHO DE 2013, através do site cev.urca.br/ vestibular.

13.2. A CEV/URCA não assume a responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feita por terceiros e/ou outros meios de comunicação.

14. DA MATRÍCULA

14.1. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação — DEG, conforme cronograma abaixo:

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA (funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte)	24 e 25 de Julho de 2013	Das 13:00 às 18:00 horas	URCA/CAMPUS DO PIMENTA - Sãlão da Terra (Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Crato/CE)
IGUATU	14 de Agosto de 2013	Das 9:00 às 16:00 horas	Colégio São José (Rua Dom Quintino, nº73, Bairro São Sebastião)
CAMPOS SALES	15 de Agosto de 2013	Das 9:00 às 16:00 horas	E.E.F. Tabelião Vicente Alexandrino (Rua Raimundo Inácio Figueiredo, S/N)
MISSÃO VELHA	16 de Agosto de 2013	Das 9:00 às 16:00 horas	E.E.F. Juvenal Rodrigues Brandão (Av. José Sobreira da Cruz, S/N)

- 14.2. No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar cópias legíveis dos documentos abaixo, acompanhadas dos originais, quando não autenticadas:
- Fotocópia nítida, frente e verso do Documento de Identidade. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, conforme determina o subitem 6.6. deste Edital.
 - Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil;
 - Título de Eleitor e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e/ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos (Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988);
 - Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
 - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado e assinado pelos dirigentes da Escola e pelo aluno concludente;

g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de estudos equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.

14.2.1. O Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente deverá ser devidamente registrado por:

- Estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
- Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
- Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo.

14.2.2. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para a matrícula, será aceita Certidão original emitida pela Instituição de origem, com firma reconhecida da autoridade que a expediu, contendo expressamente a menção que o Certificado encontra-se em processo de registro.

- 14.3. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.
- 14.4. Após a matrícula dos classificados, restando vagas em qualquer curso, estas serão preenchidas pelos CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS.
- 14.5. A CHAMADA E A MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS dos Cursos com funcionamento em BARBALHA, CRATO E JUAZEIRO DO NORTE, será realizada pelo Departamento de Ensino e Graduação - DEG, conforme calendário a seguir:

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA (funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte)	30 de Julho de 2013	Impreterivelmente às 9:00 horas	URCA/CAMPUS DO PIMENTA - Salão de Atos (Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Crato/CE)

- 14.6. A CHAMADA E MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS dos Cursos com funcionamento nos municípios de CAMPOS SALES, IGUATU E MISSÃO VELHA será realizada em local, data e horário a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação-PROGRAD/URCA.
- 14.7. O Departamento de Ensino e Graduação - DEG/URCA, obedecerá rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos padronizados e ponderados, aplicando-se sucessivamente, os seguintes critérios na chamada dos Classificáveis:
- Candidatos do mesmo curso, mesmo turno e mesma cidade;
 - Candidatos do mesmo curso, de outro turno e mesma cidade.
- 14.8. A MATRÍCULA também poderá ser FEITA POR TERCEIROS, mediante a apresentação da documentação referida no item 14.2, nas seguintes condições:
- Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos,
 - Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do representante legal, com reconhecimento de firma em cartório; se o candidato for menor de 18 anos;
 - Pelos pais ou representante legal, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo, se o candidato for menor de 18 anos.
- 14.9. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no subitem 14.2, também implicará na automática perda da vaga, salvo o que determina o subitem 14.9, deste Edital.
- 14.10. Em caso de extraviado/roubado quaisquer dos documentos originais solicitados no subitem 14.2, nas últimas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 14.2, alínea "a", deste Edital, que contenha foto e assinatura.
- 14.10.1. O candidato que não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a documentação pendente nos termos do subitem 14.10, terá sua matrícula cancelada.
- 14.11. É vedado ao Candidato, no ato da matrícula, mudar a sua opção de curso, turno e local de funcionamento do curso, salvo os casos previstos no subitem 14.7, deste Edital.
- 14.12. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, conforme Resolução nº20/1997-CEPE/URCA.
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 15.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.

- 15.2. A CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Processo Seletivo, os quais passam a ter força de norma editalícia.
- 15.3. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da disponibilização do Cartão de Identificação do Candidato, circunstância que será mencionada em Aditivo, divulgado através da página eletrônica cev.urca.br/vestibular.
- 15.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 15.5. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.
- 15.6. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas Unidades de Aplicação de Provas do Processo Seletivo.
- 15.7. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por papiloscopistas ou submetidos à detecção de metais por meio de equipamentos apropriados ou, ainda, copiarem frases em cartão próprio para tal, toda vez que lhes for solicitado, para efeito de análise grafológica. O candidato que se recusar submeter ao procedimento adotado pela Comissão, será eliminado automaticamente.
- 15.8. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, os Cartões-Respostas, Cartões de Identificação, as Provas Objetivas e as Provas de Redação dos candidatos, serão incinerados.
- 15.9. Os interessados em adquirir as PROVAS E OS GABARITOS OFICIAIS do Processo Seletivo, poderão acessar o site cev.urca.br/vestibular, que será disponibilizado após a realização das provas.
- 15.10. A CEV, caso julgue necessário, poderá prorrogar ou abrir um novo período de inscrição para as vagas ofertadas neste Processo Seletivo, mediante publicação de Ordem de Serviço.
- 15.11. Os casos em que houverem omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Vestibular - CEV/URCA. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato-CE, aos 03 de abril de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PROVIMENTO Nº007/2013 – GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto Nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação das inscrições do Processo Seletivo Unificado 2013.2-URCA, objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Processo Seletivo; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Edital nº003/2013-GR**, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado 2013.2 - URCA, para admissão no 2º semestre letivo de 2013 nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, que passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato-CE, aos 03 de abril de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº203/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 01 de fevereiro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2013, 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Lúcia Chaves Goersh	Téc. Ass. Educacionais + DNI - 1	000128-1-5	200,45	1	200,45
Antonia Aurélio S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI - 1	000129-1-2	200,45	1	200,45
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3	200,45	1	200,45
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8	200,45	1	200,45
Elias Alves Rodrigues	Oficial de Manutenção	000139-1-9	200,45	1	200,45
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de Administração	000141-1-7	200,45	1	200,45
Francisco Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	000143-1-1	200,45	1	200,45
Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000144-1-9	200,45	1	200,45
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3	200,45	1	200,45
José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	000153-1-8	200,45	1	200,45
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7	200,45	1	200,45
Maria Noeme Lopes Sólton	Agente de Administração + DAS - 2	000160-1-2	200,45	1	200,45
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-X	200,45	1	200,45
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7	200,45	1	200,45
Rita de Fátima Melo Siqueira	Téc. Ass. Educacionais	000168-1-0	200,45	1	200,45
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	000169-1-8	200,45	1	200,45
Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	000173-1-0	200,45	1	200,45
José Sérgio Ponte	Professor Auxiliar C	000336-1-8	200,45	1	200,45
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária +DAS-2	000379-1-5	200,45	1	200,45
Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assist. de Biblioteconomia	000383-1-8	200,45	1	200,45
Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	000389-1-1	200,45	1	200,45
Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade	000394-1-1	200,45	1	200,45
Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	000395-1-9	200,45	1	200,45
Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista	000397-1-3	200,45	1	200,45
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS-2	000401-1-8	200,45	1	200,45
Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS-2	000407-1-1	200,45	1	200,45
Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI-1	000408-1-9	200,45	1	200,45
Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	000411-1-4	200,45	1	200,45
José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	000416-1-0	200,45	1	200,45
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS - 3	000417-1-8	200,45	1	200,45
Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	000425-1-X	200,45	1	200,45
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS - 2	000426-1-7	200,45	1	200,45
Robério Mesquita Silva	Agente de Administração	000427-1-4	200,45	1	200,45
Francisco Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8	200,45	1	200,45
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	200,45	1	200,45
Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	000449-1-1	200,45	1	200,45
Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador	000450-1-2	200,45	1	200,45
Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	000452-1-7	200,45	1	200,45
José Evertton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	000454-1-1	200,45	1	200,45
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	000455-1-9	200,45	1	200,45
Antônio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6	200,45	1	200,45
Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3	200,45	1	200,45
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0	200,45	1	200,45
José Airton Pereira	Vigia	000459-1-8	200,45	1	200,45
Francisco José de Sousa	Gráfico	000460-1-9	200,45	1	200,45
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0	200,45	1	200,45
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000464-1-8	200,45	1	200,45

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000465-1-5	200,45	1	200,45
Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	000466-1-2	200,45	1	200,45
Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000467-1-X	200,45	1	200,45
Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	000469-1-4	200,45	1	200,45
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	000472-1-X	200,45	1	200,45
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1	200,45	1	200,45
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000476-1-9	200,45	1	200,45
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000477-1-6	200,45	1	200,45
Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	000479-1-0	200,45	1	200,45
Francisca mônica Farias Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	000480-1-1	200,45	1	200,45
Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000482-1-6	200,45	1	200,45
Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	000483-1-3	200,45	1	200,45
Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI-1	000484-1-0	200,45	1	200,45
Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000487-1-2	200,45	1	200,45
Ana Cristina de Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000488-1-X	200,45	1	200,45
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0	200,45	1	200,45
Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	000550-1-8	200,45	1	200,45
Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS - 3	000553-1-X	200,45	1	200,45
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS - 2	000557-1-9	200,45	1	200,45
Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS - 2	000562-1-9	200,45	1	200,45
Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	000571-1-8	200,45	1	200,45
Marleide Vasconcelos Alves	Agente de Administração	000592-1-8	200,45	1	200,45
Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	000605-1-8	200,45	1	200,45
Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	000612-1-2	200,45	1	200,45
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-8	200,45	1	200,45
Antônio Aldenor Feitosa Marques	Geólogo	000631-1-8	200,45	1	200,45
José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2	200,45	1	200,45
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000634-1-X	200,45	1	200,45
Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	000635-1-7	200,45	1	200,45
Emmanuel Pinto Carneiro	DAS - 1	001192-1-0	200,45	1	200,45
Gabriela Arantes Cavalcante P. Mota	DAS - 1	001242-1-4	200,45	1	200,45

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS-ME; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS-ME; V - ENDEREÇO: rua Capitão Antonio de Azevedo, 167, Itaberaba, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art.65,I,b §1º da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: comarca de Sobral; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo um **acréscimo ao contrato original no montante de R\$9.960,00** para atender a um aumento da demanda de suprimentos para impressoras e máquinas de cópias da Universidade.; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) representando um acréscimo de R\$9.960,40 (nove mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral-CE 06/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Palmira Soares de Mesquita pela Contratante Douglas Rodrigues de Souza Pela Contratada..

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº85/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA LINHARES SALES**, ocupante do cargo de Diretora Científica, matrícula nº163410-1-0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 11 de Abril de 2013, a fim de participar da reunião oficial na sede da CAPES, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25

(cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$1.660,65 (hum mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, 941, Bairro Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NACIONAL GÁS BUTANO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Castelo Branco, 1800, CEP: 63.133-100, Muriti, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10.12.07 (D.O. 18.12.07), e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº008/2010**, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo, ou seja, a partir de 27 de maio de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração no valor global; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo, ou seja, a partir de 27 de maio de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 23 de maio de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente FUNCAP; Edson Queiroz Neto - Representante Legal da NACIONAL GAS BUTANO LTDA..

Thiago Guedes Alexandre
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO DE RECURSOS Nº07/2011 - "MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA" - FIT; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, CGC nº00.078.007/0001-26; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.411.554/0001-69; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº1.200, 7º andar, sala 706, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº07/2011**, por um novo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Novo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 26/02/13; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP; e Marcelo Ancântara Holanda - Representante Legal do CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS S/C LTDA.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO DE RECURSOS Nº009/2011 - "MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA" - FIT; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, CGC nº00.078.007/0001-26; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **TECHNOACQUA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.701.290/0001-72; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 915, sl 405, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº009/2011**, por um novo período de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Por um novo período de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 27/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP; e Rossi Lelis Muniz Souza - Representante Legal da TECHNOACQUA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº103, SÉRIE 3, ANO IV de 31 DE MAIO DE 2012, que publicou o contrato nº17/2012 firmado entre a Empresa RCN Consultoria e Sistemas e a FUNCAP. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2012. Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº103, SÉRIE 3, ANO IV de 31 DE MAIO DE 2012, que publicou o contrato nº11/2012 firmado entre a Empresa Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda e a FUNCAP. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2012. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012. Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº39/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **RONEY MÁRIO DE SALES** concernente ao curso de DESIGN, para atuação na FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no período 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 07 de março de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº054/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº13055588-6 da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, **RESOLVE PRORROGAR o período da viagem** autorizada através da portaria nº030/2013, datada de 22 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de Março de 2013, que concedeu 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), para o período de 23 a 24 de fevereiro de 2013, ao servidor **MARCELO FONTENELE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, matrícula nº000473.1.7, lotado na FUNCME, em viagem à cidade de Quixeramobim-Ce., concedendo-lhe mais 02 (duas) diárias, totalizando R\$122,66 (cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº060/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adália Maria de Aquino	Aux. Serv. Gerais	117.1.1
Adriana Célia F. Monteiro	Meteorologista	053.1.2
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. Serv. Gerais	119.1.6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio Janio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antonio José Duarte de Menezes	Assist. De Pesquisas	300.1.5
Carlos Alberto Pinto Filho	Ag. de Administração	104.1.3
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. De Pesquisas	182.1.X
Eliesio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francesca Tânia A.G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Aux. De Manutenção	115.1.7
Francisco Martins de Ataíde	Téc. Mec. de Aeronaves	108.1.2
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. Administração	112.1.5
João Bosco Passos A. Filho	Téc. em Eletrônica	497.1.9
José Diógenes da Silva	Agente Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. De Pesquisas	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0
Julio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6
Laélia Firmino Teixeira	Bibliotecário	125.1.3
Luciana Cesár T. Melo Lima	TDS	504.1.X
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Manoel da Silva Neto	Piloto	110.1.0
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Amália Memória Félix	Administrador	061.1.4
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9
Maria Felizária Dias Borges	Aux. De Serv. Gerais	055.1.7
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9
Maria Suely Menezes Nogueira	Ag. Administrativo	172.1.3
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2
Silvania Maria dos Santos	Assist. De Pesquisas	146.1.3
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5

*** **

PORTARIA Nº063/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2013, 05 DE ABRIL DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Ivina Moraes de Lima	37,40	ABRIL/2013
02	Maria Nayara Filismino da Silva	37,40	ABRIL/2013

*** **

PORTARIA Nº064/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2013, 05 DE ABRIL DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Ivina Moraes de Lima	46,20	MAIO/2013
02	Juliana Oliveira Moraes	44,00	MAIO/2013
03	Maria Nayara Filismino da Silva	46,20	MAIO/2013

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº42/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº212-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 03/04/2013, a fim de participar de reunião com Ministério do Planejamento e Ministério Público para tratar sobre Refinaria, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$567,74 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.068,62 (Dois Mil, Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), e quantidade de 50,00 (Cinquenta Reais de taxa de transação, totalizando o valor de R\$2.118,62 (Dois Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Dois Centavos), perfazendo o valor de R\$2.804,64 (Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Benedito-CE., no dia 14/02/2013 a fim de participar

de reunião da pós Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12509/95, Art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO** para instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº110259521-6, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº162/2007, a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES PORTERENSES, objetivando à cobertura das despesas com a execução de serviços da 1ª Pega de Boi no município de Porteiras/Ce, financiados com recursos oriundos do orçamento da SDA. II - DESIGNAR os **SERVIDORES JOSÉ DO CARMO BARRETO** - Presidente, TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES e ELIZABETH DOS SANTOS GARCEZ - Membros. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de março de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº237/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº21470 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	Iguatu-Ipauimir-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	Juazeiro do Norte-Ipauimir-Juazeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	Iguatu-Ipauimir-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	L. do Norte-S. J. Jaguaribe-L. do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar de Administração	V	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$61,33	RS1.042,61
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	L. do Norte-Chorozinho-L. do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	17	R\$61,33	RS1.042,61
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	22/03 a 30/03/13; 05/04 a 13/04/13	Porteiras-Jati-Porteiras	17	R\$61,33	RS1.042,61
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	29/03 a 06/04/13; 12/04 a 20/04/13	Juazeiro do Norte-Ipauimir-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	29/03 a 06/04/13; 12/04 a 20/04/13	Iguatu-Ipauimir-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	29/03 a 06/04/13; 12/04 a 20/04/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	29/03 a 06/04/13; 12/04 a 20/04/13	Juazeiro do Norte-Chorozinho-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	29/03 a 06/04/13; 12/04 a 20/04/13	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	29/03 a 06/04/13; 12/04 a 20/04/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Nilton Freire 004813-1-9	Engenheiro Agrônomo	IV	29/03 a 06/04/13; 12/04 a 20/04/13	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Carlotto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	29/03 a 06/04/13; 12/04 a 20/04/13	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	29/03 a 06/04/13; 12/04 a 20/04/13	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	29/03 a 06/04/13; 12/04 a 20/04/13	Sobral-S. J. Jaguaribe-Sobral	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	29/03 a 06/04/13; 12/04 a 20/04/13	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	25-29/03/13; 01-05/04/13; 08-12/04/13; 15-19/04/13.	Fortaleza-Parambu- Fortaleza	18	R\$64,83	RS1.166,94

*** **

PORTARIA Nº266/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cruz, Marco e Morrinhos, no período de 01 a 06/04/2013 a fim de realizar treinamentos com Secretários Municipais de Agricultura, Prefeitos, Presidente de Sindicatos, Técnicos da EMATERCE, Associações Comunitárias, Agricultores e Criadores, com a finalidade de instruí-los sobre o procedimento do Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 21 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisor de núcleo, matrícula nº407032-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaretama e Morada Nova - CE, nos dias 26 e 27/03/2013 a fim de Participar de Audiência Pública e Reunião com Agricultores Familiares junto com o Sindicato dos Trabalhadores, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0269/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUÓVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acopiara-CE e Tauá-CE, no período de 18 a 22/03/2013 a fim de participar da solenidade de entrega do Projeto São José III e realizar entrega de matrizes caprinas inerente ao Projeto de Inclusão Social, Caprinocultura Leiteira, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo,

matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiróz, Aiuaba, Poranga e Morada Nova, no período de 20 a 23/3/2013 a fim de orientar os beneficiários das Associações a regularização do Quadro Social e a renegociação das dívidas do PNCF, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 700312/2008 PF:210035/2009 PA:20624 Conv. de Rec.286156 MAPP:148 FONTE:100%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº200.316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 21 a 23/3/2013 a fim de participar de Seminário sobre a superação da pobreza rural, acesso a terra e a sucessão no campo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº272/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº1920.1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Nova Russas, Poranga e Independência, no período de 20 a 23/3/2013 a fim de conduzir técnica aos Municípios citados, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12459146-9/2012, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **TARCILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº092314-1-2, ocupante da função de Médico Veterinário, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de fevereiro de 2012, até a

presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 26/3/2013, a fim de participar de reunião extraordinária do Comitê Gestor da Garantia Safra, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.895,58 (hum mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.539,02 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ANA PAULA BRAGA DE ARAÚJO**, a partir de 02 de janeiro de 2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 26 de março de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2013 DE 26 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031.993-1-2	IV	01/04 à 05/04/2013 e 08/04 à 12/04/2013	Fortaleza/Canindé/Itaitira/Fortaleza/ Tamboril/Tauá/Canindé/Fortaleza	9,0	64,83	583,47
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat.: 200.295-1-x	V	01/04 à 05/04/2013 e 08/04 à 12/04/2013	Fortaleza/Canindé/Itaitira/Fortaleza/ Tamboril/Tauá/Canindé/Fortaleza	9,0	61,33	551,97
TOTAL							1.135,44

*** **

PORTARIA Nº287/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-Ce e Jaguaratama-CE, no período de 02 à 03/04/2013 a fim de fazer acompanhamento dos Projetos Irrigados do CURUPATI, MANDACARU e ALAGAMAR, com verificação das obras e andamento das prestações de contas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.939-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no período de 26 a 27/3/2013 a fim de conduzir Técnica ao Município citado, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos),

PORTARIA Nº283/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 05 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2013 DE
06 DE MARÇO DE 2013

Nº NOME

01 ERON SILVA GARCEZ
02 MATEUS FERNANDES BERTULINO

*** **

PORTARIA Nº284/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **SAMUEL MATHEUS GIRÃO GOMES**, a partir de 14 de janeiro de 2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 26 de março de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar o recebimento do material e execução das obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações - Cooperação Técnica SDA e INCRA e levantamento da relação dos beneficiários da 2ª etapa, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar juntamente com o Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública do Estado do Ceará de reuniões nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2013, no Assentamento Novo Jabuti no município de Granja - CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 27 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo	Assessor Técnico - DAS 1 Mat. 407.967-1-1	III	03 a 05/04/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	77,10		192,75
Francisco Antônio Siqueira Campos	Assistente Técnico - DAS 2 Mat. 118.797-1-3	IV	03 a 05/04/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	64,83		162,07
TOTAL					5,0			354,82

*** **

PORTARIA Nº292/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá-CE/Sobral-CE, no período de 01 à 05/04/2013 a fim de planejar ações inerente ao Projeto Rota do Cordeiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 20%, aos dias 2, 3, 4 e 5 por viagem a Sobral-CE), totalizando R\$400,92 (quatrocentos reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº166210.1.3, desta Ematerce, a **viajar** às cidades de Saboeiro e Milagres, no período de 2 a 4.4.2013 a fim de participar do Seminário: Ações de Aproveitamento das Potencialidades e Combate à Seca, promovido pelo Instituto Frutal, no município de Saboeiro e visita ao prédio da Ematerce em Milagres, que está sendo reformado., concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais, cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 2 de abril de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual e o inciso IX do Art.19 do Decreto nº28.880/2007, resolve: Art.1º - **Fixar os valores pelos serviços de análises de sementes**, realizados pelo Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP/SDA, credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme RENASEM nº00090/2006, conforme valores constantes na tabela abaixo:

Espécie Agrícola	Germinação	Pureza	Sementes Nocivas	Análise Completa
Algodão	-	-	-	R\$50,00
Arroz	-	-	-	R\$50,00
Feijão	-	-	-	R\$50,00
Vigna	-	-	-	R\$50,00
Gergelim	-	-	-	R\$50,00
Girassol	-	-	-	R\$50,00
Milho	-	-	-	R\$50,00
Mamona	-	-	-	R\$50,00
Soja	-	-	-	R\$50,00
Sorgo.	-	-	-	R\$50,00

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer portaria anterior sobre o mesmo assunto, e as disposições em contrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: a Empresa **METRICA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.180.027/0001-20, estabelecida na Rua José Caieiras de Araújo, 87 - Areias II, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu(sua) representante legal, AURILÚCIA VIEIRA DE SOUZA FREIRE, brasileira, Sócia Administradora, portador(a) da cédula de identidade nº2002029061943 SSPCE, inscrito(a) no CPF sob o nº005.114.413-12, residente e domiciliado(a) na Rua Duzentos Quatro 177 CA A COHAB III Iguatu/CE, CEP: 63.500-000, com a INTERVENIÊNCIA da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente ANDRÉ MACEDO FACÓ, residente e domiciliado na Rua Batista de Oliveira nº1000 aptº 2102 Papicu, Fortaleza/CE, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu Superintendente LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO residente e domiciliado na Rua Gotardo de Moraes nº101, aptº 1401, Dunas Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS

DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PROJETO SÃO JOSÉ - PSJIII, devidamente especificado no LOTE II do ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SEINFRA e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120004 - SDA/CCC de Certidão nº279610 e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo sr. Secretário da SDA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição, bem como as informações contidas no Processo Administrativo nº12462595-9. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos por lote, contados da publicação do extrato de Contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SDA. 4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$1.249.760,92 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo,

desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.14059.01.44905100.10.4.40 (3791) 21100026.20.605.029.14059.02.44905100.10.4.40 (3794) 21100026.20.605.029.14059.03.44905100.10.4.40 (3797) 21100026.20.605.029.14059.04.44905100.10.4.40 (3800) 21100026.20.605.029.14059.05.44905100.10.4.40 (3803) 21100026.20.605.029.14059.06.44905100.10.4.40 (3806) 21100026.20.605.029.14059.07.44905100.10.4.40 (3804) 21100026.20.605.029.14059.08.44905100.10.4.40 (3812) PF: 213417.2013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; AURILÚCIA VIEIRA DE SOUZA FREIRE Representante legal da Empresa METRICA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CONTRATADA e ANDRÉ MACEDO FACÓ Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE INTERVENIENTE; LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: a Empresa **CONSTRUTORA BELJA FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº09.586.891/0001-84, estabelecida na Rua Padre Antônio Correia de Sá, 721 - Bairro de Fátima, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu(sua) representante legal, FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE, brasileiro, casado, sócio gerente, portador(a) da cédula de identidade nº320916797 SSPCE, inscrito(a) no CPF sob o nº919.900.413-53, residente e domiciliado(a) na Rua Leon Gradwohl 213, casa 06, Fortaleza/CE, CEP: 60.711-150, com a INTERVENIÊNCIA da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente ANDRÉ MACEDO FACÓ, residente e domiciliado na Rua Batista de Oliveira nº1000 aptº 2102 Papicu, Fortaleza/CE, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu Superintendente LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO residente e domiciliado na Rua Gotardo de Moraes nº101, aptº 1401, Dunas Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PROJETO SÃO JOSÉ - PSJIII**, devidamente especificado nos LOTES III, VI e VII do ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SEINFRA e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120004 - SDA/CCC de Certidão nº279610 e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo sr. Secretário da SDA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição, bem como as informações contidas no Processo Administrativo nº12462595-9. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos por lote, contados da publicação do extrato de Contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão ser feitos acompanhados de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SDA. 4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$4.811.133,94 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.14059.01.44905100.10.4.40 (3791) 21100026.20.605.029.14059.02.44905100.10.4.40 (3794) 21100026.20.605.029.14059.03.44905100.10.4.40 (3797) 21100026.20.605.029.14059.04.44905100.10.4.40 (3800) 21100026.20.605.029.14059.05.44905100.10.4.40 (3803) 21100026.20.605.029.14059.06.44905100.10.4.40 (3806) 21100026.20.605.029.14059.07.44905100.10.4.40 (3804) 21100026.20.605.029.14059.08.44905100.10.4.40 (3812) PF: 213417.2013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS:

21100026.20.605.029.14059.04.44905100.10.4.40 (3800) 21100026.20.605.029.14059.05.44905100.10.4.40 (3803) 21100026.20.605.029.14059.06.44905100.10.4.40 (3806) 21100026.20.605.029.14059.07.44905100.10.4.40 (3804) 21100026.20.605.029.14059.08.44905100.10.4.40 (3812) PF: 213417.2013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE Representante legal da Empresa CONSTRUTORA BELJA FLOR LTDA CONTRATADA e ANDRÉ MACEDO FACÓ Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE INTERVENIENTE; LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: a Empresa **LRF SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.506.647/0001-06, estabelecida na Rua Manuel Araújo Marinho, 275 - Vila Azul, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, e-mail lrf.construtora@gmail.com, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu(sua) representante legal, LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE, brasileira, divorciada, sócia proprietária, portador(a) da cédula de identidade nº315366296 SSPCE, inscrito(a) no CPF sob o nº889.905.083-04, residente e domiciliado(a) na Rua Teófilo Amaro, 304, aptº 01, Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, com a INTERVENIÊNCIA da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente ANDRÉ MACEDO FACÓ, residente e domiciliado na Rua Batista de Oliveira nº1000 aptº 2102 Papicu, Fortaleza/CE, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu Superintendente LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO residente e domiciliado na Rua Gotardo de Moraes nº101, aptº 1401, Dunas Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PROJETO SÃO JOSÉ - PSJIII**, devidamente especificado nos LOTES IV e V do ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SEINFRA e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120004 - SDA/CCC de Certidão nº279610 e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo sr. Secretário da SDA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição, bem como as informações contidas no Processo Administrativo nº12462595-9. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos por lote, contados da publicação do extrato de Contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão ser feitos acompanhados de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SDA. 4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$2.717.133,70 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos) pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.14059.01.44905100.10.4.40 (3791) 21100026.20.605.029.14059.02.44905100.10.4.40 (3794) 21100026.20.605.029.14059.03.44905100.10.4.40 (3797) 21100026.20.605.029.14059.04.44905100.10.4.40 (3800) 21100026.20.605.029.14059.05.44905100.10.4.40 (3803) 21100026.20.605.029.14059.06.44905100.10.4.40 (3806) 21100026.20.605.029.14059.07.44905100.10.4.40 (3804) 21100026.20.605.029.14059.08.44905100.10.4.40 (3812) PF: 213417.2013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS:

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE Representante legal da Empresa LRF SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME CONTRATADA e ANDRÉ MACEDO FACÓ Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE INTERVENIENTE; LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2013

CEDENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº.228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040. CESSIONÁRIO: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA**, com endereço na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/n – Pajuçara – Maracanaú/CE, CEP 61.930.000, com CNPJ nº07.029.051/0001-95, CGF: 06.932.828-5, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANTÔNIO REGINALDO COSTA MOREIRA, brasileiro, com CPF nº264.778.233-49, e RG nº99013005382, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Antônio Gentil, nº1656 – Sapiranga, CEP: 60833-740, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA de **todos os bens descritos abaixo**: BEM ESPECIFICAÇÕES TOMBAMENTO 03 (três) MOTOS HONDA CG 125 FAN (01 Cesa/01 Cesa Cariri/01 Cesa Tianguá) 01 COD. RENAVAL 2843 CHASSI: 9C2JC4120DR501900 PLACA: OIK 1609 COR AZUL COMBUSTÍVEL: GASOLINA ANO DE FAB/MOD: 2012/2013 02 COD. RENAVAL 2843 CHASSI: 9C2JC4120DR501905 PLACA: OIK 1869 COR AZUL COMBUSTÍVEL: GASOLINA ANO DE FAB/MOD: 2012/2013 03 COD. RENAVAL 2843 CHASSI: 9C2JC4120DR501909 PLACA: OIK 2899 COR AZUL COMBUSTÍVEL: GASOLINA ANO DE FAB/MOD: 2012/2013 SDA 16872 SDA 16873 SDA 16874 01 (uma) FURADEIRA (Cariri) FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO, FURAÇÕES EM CONCRETO E ALVENARIA, 220VOLTS, 02 VELOCIDADES, GAR. 06 MESES. MARCA: MALLORY SDA Nº16488 34 (trinta e quatro) CONES (Cariri) CONE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL LARANJA 75 CM PLT2 RELET SDA Nº16963, 16964, 16965, 16966, 16967, 16968, 16969, 16970, 16971, 16972, 16973, 16974, 16975, 16976, 16977, 16978, 16979, 16980, 16981, 16982, 16983, 16984, 16985, 16986, 16987, 16988, 16989, 16990, 16991, 16992, 16993, 16994, 16995, 16996. 04 (quatro) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (Cariri) EVAP H.W INV 12.000BTUS MIDEA CARRIER 42MECA 12M5 COND. HW INV. 12000BTUS MIDEA CARRIER 38 MECA 12M5 SDA Nº16952, 16953, 16954, 16955. 11 (onze) ARMÁRIOS GRANDES (CEASA) ARMÁRIO ALTO-AAPA-SEPLAG SDA Nº17011, 17012, 17013, 17014, 17015, 17016, 17017, 17018, 17019, 17020, 17021. 10 (dez) ARMÁRIOS PEQUENOS (CEASA) ARMÁRIO BAIXO-ABPB-SEPLAG SDA Nº17001, 17002, 17003, 17004, 17005, 17006, 17007, 17008, 17009, 17010. 02 (dois) FLANELÓGRAFOS FLANELÓGRAFOS DE ALUMÍNIO 1200x2000 SDA Nº16471 e 16472.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº12464761-8, bem como no Parecer Jurídico Nº79/2013 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de Abril de 2013.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE; ANTÔNIO REGINALDO COSTA MOREIRA Diretor Presidente da CEASA CESSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O Sr. **FRANCISCO VENANCIO NETO**, com endereço no Sítio Corrego do Machado, Zona Rural, de Jaguaruana - Ceará, inscrito no CPF sob o nº077.242.172-20, portador da cédula de identidade RG nº786.623 SPSP/CE; OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, permite o uso, ao Produtor rural FRANCISCO VENANCIO NETO **1 (um) KIT HORO-SAZONAL, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2**

(duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4", 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2", 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), tombamento SDA nº5903; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Jaguaruana; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 05 de abril de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO VENANCIO NETO, PRODUTOR RURAL.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O Sr. **JOSÉ MUNIZ BARRETO**, com endereço no Sítio ILHA DO PORO -SÍTIO FIGUEIREDO -JAGUARUANA, inscrito no CPF sob o nº161731043-34, portador da cédula de identidade RG nº158.834 SPSP/CE, Nº do Cliente 985070-8; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural JOSÉ MUNIZ BARRETO **1 (um) KIT HORO-SAZONAL, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4", 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2", 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), MEDIDOR N 4439524, tombamento SDA nº5524; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Jaguaruana; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 20 de março de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MUNIZ BARRETO, PRODUTOR RURAL.**

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O Sr. **FRANCISCO ILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado na localidade de Sítio Volta, S/N, Zona de Rural, Jaguaruana/CE, CEP: 62.823-000, inscrito no CPF sob o nº889.847.963-87 e Cédula de Identidade nº2475747-92, SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso**, ao produtor FRANCISCO ILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR, Nº do Cliente 4919946-3, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669586 - COELCE**, Tombamento SDA nº14944; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 26 de março de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO ILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR, Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: o Sr. FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA, com endereço no Sítio VOLTA - JAGUARUANA, inscrito no CPF sob o nº457.929.173-53, portador da cédula de identidade RG nº2050318-90 SPSP/CE, Nº do Cliente 985070-8; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA **1 (um) KIT HORO-SAZONAL, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4", 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2", 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios**, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), MEDIDOR N 4439236 COELCE, tombamento SDA nº5667; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Jaguaruana; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 26 de março de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA, PRODUTOR RURAL.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **JULIO PAIVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Pasta Branca, S/N, Jaguaruana/CE, inscrito no CPF sob o nº141.896.823-49 e Cédula de Identidade nº374.801 SSP-CE, Cliente nº4977513-8; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **JULIO PAIVA DE OLIVEIRA, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669307 – COELCE, Tombamento SDA nº14297, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 26 de março de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; JULIO PAIVA DE OLIVEIRA, Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: o Sr. **IGO MANOEL ALVES DE OLIVEIRA**, com endereço no ST CORR DAS PEDRAS, Zona Rural, Jaguaribe-CE, inscrito no CPF sob o nº749.297.392-68, portador da cédula de identidade RG nº3511507-2000 SSP/CE; OBJETO: **01 (um) MEDIDOR HORO-SAZONAL nº667992 – COELCE e Nº do Cliente 5030889-0,**

Tombamento SDA Nº14667, composto de 06 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 04 de abril de 2013.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; IGO MANOEL ALVES DE OLIVEIRA Produtor Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA GUERREIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº02.469.998/0001-01, com sede na Comunidade de Pocinhos, Zona Rural, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, neste ato representada por seu Presidente, JOAQUIM JOÃO DE SENA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº368.284.913-00 e portador da Cédula de Identidade nº145820288 SSP/CE, residente e domiciliado na Comunidade de Pocinhos, Zona Rural, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA GUERREIRO de **01 (uma) COLHEDORA DE FORRAGEM, CREMASCO (CUSTOM 930 CLL10 FACAS ROTOR), acionamento a trator universal, potência para acionamento de 50 a 80 cv, rotação na TDP de 540 RPM, rotor com número mínimo de 10 facas, com caixa com 04 (quatro) rolos, transmissão de polia e correias, com cardan de acionamento e acessórios**, com TOMBAMENTO SDA de nº16.438; DESTINAÇÃO: Para a finalidade de produção de reserva estratégica alimentar para rebanhos, na forma de silagem, fenação e/ou amonização, para os meses de escassez de forragem no campo para alimentação dos animais e assim, dar suporte aos produtores de leite da agricultura familiar do território do Vale do Jaguaribe; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 26 de março de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOAQUIM JOÃO DE SENA, Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA GUERREIRO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13021437-0 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de EDMAR ALVES DE LEMOS**, matrícula nº000115-1-7, função de Motorista- ADO - Ref. 21, ocorrido em 09 de fevereiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em Fortaleza-Ce, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0025/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o Art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº166211.1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Piquet Carneiro/Crato/Milagres, no período de 27/02 a 02/03/12, a fim de acompanhar execuções das intervenções de convênio de semi-árido, participar de reunião para tratar de início de obra de reforma em escritório local e acompanhar execução da obra do escritório, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0026/2013 – Emissão 12/03/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Markan Matos Dourado	Motorista	Conduzir diretor administrativo e financeiro para reunião com os responsáveis pela obra da reforma do prédio do escritório de Assaré	Fortaleza/Assaré/Fortaleza	11 a 12/03/13	1,5	61,33	-	91,99
Markan Matos Dourado	Motorista	Distribuir material de expediente nos escritórios acima mencionados	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Ubajara/Fortaleza	13 a 15/03/12	2,5	61,33	18,39	171,71
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Administrativo Financeiro	Reunião com os responsáveis pela obra da reforma do prédio do escritório de Assaré	Fortaleza/Assaré/Fortaleza	11 a 12/03/13	1,5	77,10	-	115,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0027/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessor Presidente, matrícula nº126.795-13, desta Empresa, a **viajar** à cidade de São Gonçalo do Amarante/Itapajé/Itapipoca/São Luis do Curu/Amontada/Miraima, no período de 01 a 05/04/2013, a fim de analisar contratos de resultados - 2013, dos municípios que compõem o regional meio norte, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0029/2013 – Emissão 28/02/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Antonio Tito do Ó	Motorista	Conduzir Dr. Cláudio Matos Vilela Lima aos municípios mencionados	Fortaleza/Tamboril/Tauá/Fortaleza	18 a 22/02/2013	4,5	61,33	-	275,98
Antonio Moreira Neto	Assit. Adm. de ATER	Acompanhar os servidores do MDA, João Maria e Jairo da CGRA, e Sr. Ana Luisa de Andrade – DFDA-CE, em ação de monitoramento de convênio	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	20 a 22/02/2013	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Edilmo Gomes Gurgel	Téc. em Comunicação e Metodologia e Extensão	Acompanhar as execuções das intervenções de convivência com o seminário. Participar de reunião para tratar do início de obra de reforma em escritório local. Acompanhar execução da obra do escritório	Fortaleza/Quixeramobim/Piquet Carneiro/Crato/Milagres/Fortaleza	27/02 a 02/03/2013	3,5	64,83	-	226,90
João Lelis Junior	Agente de ATER	Realizar inventário dos bens móveis de responsabilidade do escritório regional, dos escritórios locais e postos avançados ligado ao regional Zona Norte	Fortaleza/Forquilha/Sobral/Cairé/Varjota/Reriutaba/Mucambo/Pacujá/Graça/Fortaleza	18 a 22/02/2013	4,5	64,83	12,96	304,69
João Lelis Junior	Agente de ATER	Realizar inventário dos bens móveis de responsabilidade do escritório regional, dos escritórios locais e postos avançados ligado ao regional	Fortaleza/Coroatá/Frecheirinha/Alcântara/Senador Sá/Menuoca/Santana do Acaraú/Fortaleza	25 a 28/02 e 01/03/2013	4,5	64,83	-	291,73
João Lelis Junior	Agente de ATER	Realizar inventário dos bens móveis de responsabilidade do escritório regional, dos escritórios locais e postos avançados ligado ao regional Cariri Leste	Fortaleza/Barro/Mauriti/Milagres/Aurora/Brejo Santo/Pena Forte/Jati/Porteiras/Fortaleza	11 a 15/03/2013	4,5	64,83	-	291,73
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	Fazer distribuição de material de consumo	Fortaleza/Tauá/Parambu/Quiterianópolis/Amehiroz/Fortaleza	19 a 22/02/2013	3,5	61,33	-	214,65
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	Conduzir Diretor Administrativo e Engenheiro em reuniões nos escritórios	Fortaleza/Quixeramobim/Piquet Carneiro/Crato/Milagres/Fortaleza	27 a 02/03/2013	3,5	61,33	-	214,65
Walmir Severo Cavalcante	Diretor Técnico	Participar da Solenidade do lançamento do Programa Hora de Plantar	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	27 a 28/01/2013	1,5	77,10	-	115,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0030/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO MOREIRA NETO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de ATER, matrícula nº2550-17, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Jaguaribe, Icó, Iguatu, Acopiara e Jucás, no período de 25/02/2013 a 01/03/2013, a fim de realizar check-list em veículos pertencentes a EMATERCE, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$294,97 (Duzentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), com acréscimo de 5% sobre 1 diária no município de Iguatu de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0031/2013 – Emissão 01/04/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Tito do O	Motorista	Conduzir Dr. Antônio de Sales Araújo e Marcondes Oliveira da Silva	Fortaleza/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Taná/Fortaleza	11 a 15/03/13	4,5	61,33	12,26	288,24
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Administrativo de ATER	Transportar material de expediente e recolher veículo para oficina	Fortaleza/Icó/Acopiara/Iguatu/Jucas/Cedro/Baixio/Mauriti/Brejo Santo/Missão Velha/Barbalha/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	11 a 15/03/13	4,5	61,33	15,32	291,30
Itamar Teixeira Bezerra	Agente de ATER	Acompanhar execuções das intervenções de convivência de semi-árido, acompanhamento da execução das obras de reforma do escritório de Milagres e participar de reunião sobre início das obras de reforma do escritório local do Crato	Fortaleza/Quixeramobim/Piquet Carneiro/Crato/Milagres/ Fortaleza	25/02 a 02/03/13	5,5	77,10		424,05
Francisco Galba Viana	Advogado	Participar de audiência trabalhista	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	12 a 15/03/13	3,5	77,10	53,97	323,82
Walmir Severo Magalhães	Diretor Técnico	Estabelecer estratégia para implementação do convenio SDA/CHESF dentro das ações emergenciais de apoio à pecuária	Fortaleza/Crato/Iguatu/Quixeramobim/Limoeiro do Norte/Fortaleza	11 a 15/03/13	4,5	77,10	5,78	352,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0032/2013 – Emissão 01/04/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maximiliano Cesar Pedrosa	Diretor Administrativo	Reunião com os dirigentes da construtora	Fortaleza/Quixeramobim/Assare/	03 a 07/04/13	4,5	77,10		346,95
Quintino de Medeiros	Financeiro	refente a reforma do escritório/fazenda normal e negociação do termo aditivo, acompanhar o início das obras da reforma da caixa d'água em Assare e vistoria em predio cedido pela prefeitura para inauguração em Farias Brito	Farias Brito/Crato/Milagres/Fortaleza					
Markan Matos Dourado	Motorista	Distribuir material de expediente	Fortaleza/Carinde/Santa Quitéria/ Nova Russas/Crateus/Fortaleza	20 a 22/03/13	2,5	61,33	4,59	157,92
Markan Matos Dourado	Motorista	Conduzir o diretor administrativo financeiro	Fortaleza/Quixeramobim/Assare/ Farias Brito/Crato/Assare/Milagres/ Fortaleza	03 a 07/04/13	4,5	61,33		275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº051/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO MATOSO VILELA LIMA**, ocupante do cargo Gerente de Apoio Técnico, matrícula nº1594.1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 4 a 8.3.2013, a fim de participar de Intercâmbio Técnico de Crédito Fundiário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais, vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.048,88 (hum mil, quarenta e oito reais, oitenta e oito centavos), mais - ajuda de custo no valor de R\$(), totalizando R\$1.048,88 (hum mil, quarenta e oito reais, oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de março de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**,

ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº166211.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 16.3.2013, a fim de participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Agrário para negociar o Plano de Trabalho e a liberação da segunda parcela e programação do Convênio 701170/2008, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais, vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (trezentos e dois reais, oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.004,78 (dois mil, quatro reais, setenta e oito centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$(), perfazendo o valor de R\$3.064,58 (três mil, sessenta e quatro reais, cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos e., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 21 a 22.3.2013, a fim de representar o Presidente da Ematerce na 44ª Assembleia Geral Ordinária da ASBRAER, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais, vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Recife-Fortaleza, no valor de R\$548,88 (quinhentos e quarenta e oito reais, oitenta e oito centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$os (-), perfazendo o valor de R\$1.435,98 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PRESI Nº062/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Recife-PE,, a fim de participar da elaboração da proposta técnica do Nordeste para convivência com o semiárido, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais, vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais, oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais, oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.168,58 (hum mil, cento e sessenta e oito reais, cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.878,25 (hum mil, oitocentos e setenta e oito reais, vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 25 de março de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº012/2011, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO METROPOLITANO-CE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; III - ENDEREÇO: RUA.PEREIRA FILGUEIRAS, 825-CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO, Nº60, AEROLÂNDIA- FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 62,§3º E ARTIGO 65 INCISO II, "d" DA LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº012/2011**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE "VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO METROPOLITANO-CE"; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) ; X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO DE 06/04/2013 A 05/04/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESSE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMETA LIMA-PRESIDENTE DA EMATERCE E PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA-SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE SINDIÔNIBUS.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011/

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº012/2011, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO URBANO DE FORTALEZA-CE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; III - ENDEREÇO: RUA.PEREIRA FILGUEIRAS, 825-CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO, Nº60, AEROLÂNDIA- FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 62,§3º E ARTIGO 65 INCISO II, "d" DA LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº015/2011**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE "VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO URBANO DE FORTALEZA-CE"; IX - VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO DE 06/04/2013 A 05/04/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESSE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMETA LIMA-PRESIDENTE DA EMATERCE E PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA-SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE SINDIÔNIBUS.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº086/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA** - Diretor de Planejamento e Gestão; **MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO** - Gerente de Tecnologia da Informação - GETIN e **GLÁUCIA MARIA PINHEIRO** - Assessora Técnica, ficando sob a coordenação do primeiro. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO**, matrícula 00169811 como supervisor responsável pelos estágios na área de Informática, conforme Edital nº01/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, Ceará, 01 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº111/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **HUERBET MELGAÇO MORAIS**, da área de informática, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, a partir de 01/02/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais), para fazer face à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº69 e 74/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Francisco das Chagas Cardoso Filho - Matrícula 19984915 (processo 13129789-9)	Fiscal Estadual Agropecuário	700,00
Eduardo da Cunha Correia Lima - Matrícula 169401 1 9 (processo 13129949-2)	Fiscal Estadual Agropecuário	400,00

*** **

PORTARIA Nº191/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para fazer face à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº65, 66 e 67/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Liliane Nogueira Melo Lima - Matrícula 00170119 (processo 13093919-6)	Gerencia de Comunicação de Risco e Treinamento	800,00
Elenimar Bezerra de Castro - Matrícula 16941115 (processo 13129788-0)	Fiscal Estadual Agropecuário	400,00
Ana Lúcia Lopes do Nascimento - Matrícula 16941212 (processo 13093918-8)	Fiscal Estadual Agropecuário	1.200,00

*** **

EDITAL Nº01/2013

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiário** para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
INFORMÁTICA	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, prédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter concluído no mínimo o segundo semestre curricular;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no terceiro semestre curricular;
- Histórico do curso superior requerido, atualizado até Janeiro de 2013.

A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM 198/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13111435-2, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º

do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **BETÂNIA MARIA GOMES RAQUEL**, classe III, matrícula nº112028-1-0, lotada na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de promover discussões que se consolidem em um texto referencial para a estruturação da Avaliação do Ciclo de Alfabetização - PNAIC, no período de 25 a 26 de março do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº200/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº120959-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 03 a 06 de abril do corrente ano, a fim de participar da terceira disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$883,62 (Oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.167,49 (Hum mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº201/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor Especialista, matrícula nº160684-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 03 a 06 de abril do corrente ano, a fim de participar da segunda disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de 883,62 (Oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.133,35 (Hum mil e cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº202/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Escolar, matrícula nº480601-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 03 a 06 de abril do corrente ano, a fim de participar da segunda disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de 883,62 (Oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.167,49 (Hum mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº203/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NIVALDO ARAÚJO GOMES**, ocupante do cargo de Diretor Escolar, matrícula nº120959-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 03 a 06 de abril do corrente ano, a fim de participar da segunda disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de 883,62 (Oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.133,35 (Hum mil e cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº204/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES**, ocupante do cargo de Diretora Escolar, matrícula nº075417-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 03 a 06 de abril do corrente ano, a fim de participar da segunda disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.004,58 (Hum mil e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.288,45 (Hum mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº206/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13112984-8, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CARMILVA SOUZA FLORES**, classe III, matrícula nº482201-1-8, lotada na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar de reunião do pré-teste de itens do Banco Nacional de Itens - BNI, no dia 03 de abril do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº209/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº481484-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 04 a 05 de abril do corrente ano, a fim de participar da Reunião Técnica do Fórum de Educação Profissional, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.118,04 (Hum mil e cento e dezoito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.875,04 (Hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do

anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0229/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,62 (TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0229/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013

Nº	NOME
01	HITALO ROBSON LIMA SANTOS
02	JOÃO BRUNO RODRIGUES ANDRADE
03	PAULA RAYSSA MESQUITA FREIRES
04	MAILSON DE SOUZA MELO
05	MAISA MARTINS DA SILVA
06	MATEUS ARAUJO DE SOUZA
07	TATIANE SANTANA DA SILVA
08	SHIRLEI MOURA DE LIMA

*** **

PORTARIA Nº0259/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **JANATHAN PEREIRA MOURA**, a partir de 01 de março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0265/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **ÍTALO CRISTINO CÂMARA**, da área de JORNALISMO, da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM, a partir de 01 de março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0279/2013-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº130796476/SPUe CONSIDERANDO, que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206 de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho 2009, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ**, que exerce a função de Professor Especializado, Referência 12 integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrículas nº06435327 lotado(a) no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no município de FORTALEZA, SEFOR, a partir de 08 de março de 2013, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 26 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2012/
PROCESSOS Nºs12808766-8/12857493-3**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº025/2012, publicado no D.O.E de 04.04.2012, de acordo com os respectivos Processos nºs12808766-8 e 12857493-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta a vigência do Contrato e prorrogar a execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo a contratação, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºXIV no Município de REDENÇÃO/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução do serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de abril de 2013 até 29 de julho de 2013 e a sua vigência prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, à contar de 01 de abril de 2013 até 28 de agosto de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CONTRATANTE, MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 094/2013 SEDUC/PROCESSO
Nº12764507-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, neste ato representada pelo SR. ADÃO JOSÉ PEREIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento e instalação (enclausuramento) de plataformas elevatórias de percurso vertical** para as diversas Escolas de Ensino Profissionalizante do Governo do Estado do Ceará, incluindo serviços de ligação da plataforma à rede elétrica existente e o fornecimento de materiais necessários à instalação, bem como, a garantia integral e assistência técnica. A especificação pormenorizada do objeto contratado, a forma de execução do contrato, bem como as obrigações e responsabilidades específicas da Contratada estão indicadas no Termo de Referência e seus anexos que deu ensejo ao procedimento carona que integra e complementa este contrato, independente de transcrição. Os locais de entrega e o quantitativo estão indicadas também no Termo de Referência e seus anexos que deu ensejo ao procedimento carona que integra e complementa este contrato, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico

nº019/7066-2012 – GILOG/BR – Caixa Econômica Federal - Proc. 7066.01.0554.0/2012 - Ata de Registro de Preço 2434/2012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária prevista: Programa: 14; PA: 19475; Fonte: 82; Elemento de Despesa: 44905200; Convênio: 700.318/2011, ação 1.1 – aquisição de equipamentos, MAPP 927. Função Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0600000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ADÃO JOSÉ PEREIRA- CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº25/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº000020-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 01 a 04 de abril de 2013, a fim de participar do Programa Amana-Key "Pós-APG – Inovações Radicais e Gestão de Mudanças", concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$1.064,52 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de

R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.897,28 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.730,62 (três mil setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO GONÇALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000010-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 02 a 03 de abril de 2013, a fim de participar da Reunião de Proteção às Marcas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.103,14 (um mil cento e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.718,19 (um mil setecentos e dezoito reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº126/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Saboeiro e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº126/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	154	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA	009729.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual- 3.E	V	8 A 12 E 22 A 264	DILIGÊNCIA FISCAL	9	61,33	551,97
TOTAL								582,64

*** **

PORTARIA Nº276/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **prorrogar** por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o **prazo** para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº196/2013, de 1º de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2013, com circulação na mesma data. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 4 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº25/2012 (publicado no D.O.E. de 19 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.182855-6	NEUZE MARIA DA COSTA RIBEIRO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 03 de abril de 2013.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº26/2012 (publicado no D.O.E. de 19 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.214247-0	PALMIRA DE SOUSA FERNANDES MICROEMPRESA
02	06.216088-5	KEILA TARGINO NASCIMENTO EPP
03	06.409973-3	MAIA E ROCHA COMERCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 03 de abril de 2013.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº017, 018 e 019/2013 (publicado no D.O.E. de 14 de março de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 04 de abril de 2013.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)017, 018 E 019/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 383771 4	ROSILENE DE SOUSA VIEIRA ME
02	06 385481 3	JOSA HELENA LOPES CORDEIRO ME
03	06 564914 1	MIRAGE COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME
04	06 606556 9	RAIMUNDA FACANHA DA SILVA ME
05	06 624650 4	VALDEYRTON ALVES NUNES ME
06	06 625403 5	ROGERES JOSE PRADO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06 671727 2	MARCIO DOS SANTOS MACHADO ME
08	06 416417 9	LUCIDALVA ALVES DA SILVA ME
09	06 581087 2	HELANEKIM ROUPAS LTDA - ME
10	06 198743 3	ADRIANA ROCHA DE OLIVEIRA MS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº020/2013 (publicado no D.O.E. de 20 de março de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 183500 5	O P DE AGUIAR TECIDOS ME
----	-------------	--------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 04 de abril de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 04 de abril de 2013.

Ant. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº56/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.309761-3	ANA ERIKA SOUZA PONTES ME
02	06.560800-3	A A BONFIM DE MOURA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT/Tauá, 27 de fevereiro de 2013.

Vanuza M. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.312.256-1	FRANCISCO AMILTON DE ARAUJO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT/Tauá, 01 de março de 2013.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.364.642-0	IRAMAR DOMINGUES NUNES - ME
002	06.367.841-1	COMERCIAL JN NOGUEIRA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT/Tauá, 11 de março de 2013.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.178.806-6	ANTONIA KLECIA MOTA MS
002	06.213.759-0	ANTONIO ZILDEMAR DE OLIVEIRA MERCERIA
003	06.627.214-9	RICARDO PONTES DE ALMEIDA 61012681360

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 20 de março de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.356144-1	LILIANA S DA S BEZERRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº7/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT/Tauá, 15 de março de 2013.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº7/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.576.423-4	ALFA E COMPANHIA DE OTICA E JOALHERIA IMAGEM LTDA - ME
002	06.870.303-1	ANTONIA NOGUEIRA DE MENDONCA - MICROEMPRESA
003	06.994.929-8	F. A. MONTEIRO DE PADUA-ME MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT/Tauá, 22 de março de 2013.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº08/2013 DE 22 DE 03 DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.382.336-5	BELFOR FERREIRA LIMA
002	06.404.343-6	CRS TRANSPORTES CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
003	06.574.624-4	ALICE MARIA BEZERRA DA COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 03 de abril de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº19/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.620978-1	AMAILKSON DO CARMO DE SOUSA ME
02	06.623264-3	E. M DO NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21,da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 03 de abril de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20/2013 DE 02 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375283-2	TARCISIO KUESNNEI MARTINS FEITOSA
02	06.603346-2	POUSADA AREAL DAS DUNAS LTDA ME
03	06.691182-6	ALOISIO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21,da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 03 de abril de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº21/2013 DE 02 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208708-8	E. B ALVES ME
02	06.269482-0	MARIA DE OLIVEIRA COSTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 03 de abril de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180190-9	F BENEDITO DE SOUSA
02	06.215926-7	F EDNARDO DE CASTRO CRUZ ME
03	06.415192-1	KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA
04	06.416605-8	TRANSPORTADORA RODO-GUSA LTDA
05	06.558059-1	COMIEB CONSTRUÇÕES METALICAS ITALIANA & BRASILEIRA LTDA
06	06.562499-8	GRANITOS STILO COMERCIO LTDA
07	06.603321-7	PVC FUTURO ESQUADRILHAS LTDA
08	06.609802-5	GAS & AGUA COMERCIAL LTDA
09	06.613641-5	JOANA ANGELICA SAMPAIO DE BRITO - ME
10	06.666129-3	VALE D OURO LTDA
11	06.670857-5	M G BORGES COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME
12	06.672806-1	FAZENDA LIBANUS AGROINDUSTRIA LTDA
13	06.691381-0	FRANCISCO EXPEDITO DE QUEIROZ JUNIOR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de abril de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191894-6	FRANCISCO DEVAL HOLANDA LIMA
02	06.308085-0	J F DO NASCIMENTO VESRUARIO
03	06.383090-6	M. M. SILVA BEZERRA SERIGRAFIA
04	06.595949-3	SAMIA RENATA ALVES SILVA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação nº2013.04502, o contribuinte **SANDRA GOES MENA BARRETO**, CPF 492.644.003-20 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a guia do ITCD nº58345 com seus demais acréscimos legais. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de abril de 2013.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CECULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação nº2013.04501, o contribuinte **SANDRA GOES MENA BARRETO**, CPF 492.644.003-20 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a guia do ITCD nº44943 com seus demais acréscimos legais. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de abril de 2013.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CECULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação Nº2013.04496, o contribuinte **VLADIA MELISSE GIFFONI HISSA**, CPF 525.262.833-53 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. das guias do ITCD nºs45283, 45284 e 45285 com seus demais acréscimos legais. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de abril de 2013.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CECULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação Nº2013.04319, o contribuinte **MARIA HELITA SANTOS BARROSO**, CPF 461.609.733-04 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a guia do ITCD nº46047 com seus demais acréscimos legais. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de abril de 2013.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CECULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação Nº2013.04316, o contribuinte **SANDRA GOES MENA BARRETO**, CPF 492.644.003-20 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a guia do ITCD nº47298 com seus demais acréscimos legais. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de abril de 2013.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CECULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº007/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação Nº2013.04315, o contribuinte **MARIA LÚCIA BARROS CAVALCANTE**, CPF 633.578.443-20 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a guia do ITCD nº47627 com seus demais acréscimos legais. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de abril de 2013.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CECULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº008/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação Nº2013.04205, o contribuinte **JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA**, CPF 623.171.133-15 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a guia do ITCD nº45947 com seus demais acréscimos legais. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de abril de 2013.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CECULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2010 para reforma do Posto de Atendimento da SEFAZ no município de Quixadá - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço para 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 04/03/2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Fernando Arlindo Félix Teles Varela - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº066/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

Nº	NOME
01	EMANOEL IEGO LOPES DE ANDRADE
02	LUCAS BENICIO DE LIMA
03	MARLUS DOS ANJOS LIMA
04	MARCOS WILLIAN SILVA TIAGO
05	RAYANNE COSTA SILVA
06	REGILIANE BENEVINUTO FERREIRA
07	VICTOR NEVES LIANO
08	VINICIUS LIMA DE SOUSA

*** **

PORTARIA Nº081/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo

Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **OTACÍLIO FELIPE DOMINGOS DE OLIVEIRA**, durante o mês de MAIO/2013, no valor de R\$23,10 (vinte e três reais e dez centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de 04 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO DE ALENCAR ARARIPE ANDRADE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº4260731-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 01 e 02 de abril de 2013, a fim de Participar de Reuniões na Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para tratar de assuntos ligados a questão dos Anacés e implantação da Refinaria Premium no Complexo Portuário do Pecém, concedendo-lhe 01 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/2011, no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.385,86 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.029,31 (três mil, vinte e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 03 de 2013.

Otacílio Borges Filho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de suporte técnico e atualização do sistema de gestão de pessoal - RUBI/ VETORH em uso no METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Sachtleben, nº115, Itoupava Seca, Blumenau/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** do Contrato, contados de 16 de fevereiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O presente Aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$8.557,30 (oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), já incluído o reajuste do período apurado pelo IGP-DI Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas; X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Carlênio Bezerra Castelo Branco pela SENIOR SISTEMAS S.A..

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de suporte técnico e atualização do sistema de Gestão Corporativa - ERP SAPIENS em uso no METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Sachtleben nº115, Itoupava Seca, Blumenau/SC; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato**, contados de 16 de fevereiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$48.808,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oito reais), já incluído o reajuste do período apurado pelo IGP-DI - Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas; X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitem com as constantes do presente termo aditivo; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Carlênio Bezerra Castelo Branco pela SENIOR SISTEMAS S.A..

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, sistemas hidráulicos e motores, com reposição de peças e acessórios genuínos, para atendimento das necessidade de manutenção dos veículos do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MISTER AUTO CENTER LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº410, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** do Contrato, contados de 08 de março de 2013 a 07 de março de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo tem repercussão global na ordem de R\$161.283,30 (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), já incluso o reajuste de 7,5222 9sete virgula cinco mil duzentos e vinte e dois por cento) de que trata a Cláusula Sexta do Contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas integrantes do Contrato inicial e de seu Aditivo que não conflitem com as constantes deste instrumento; XII - DATA: 05 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Greyce Keller da Costa Melo pela MISTER AUTO CENTER.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº28/METROFOR/2012, de Fornecimento e Instalação de 06 (seis) Conjuntos de Equipamentos para o Sistema de Aacionamento, Automação e Proteção de Portões do Sistema de Isolamento da Via Metroviária do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DPM SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo nº275-A, Parque Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso IV e Art.65, inciso I alínea "b", c/c o §1º, todos da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, **o prazo do Contrato**, contados de 22 de abril a 21 de junho de 2013 e incluir mais 02 (dois) Conjuntos de Equipamentos para o Sistema de Automação e Proteção de 02 (duas) Passagens de Nível nos cruzamentos da Rua Teles de Sousa e Rua Alexandre Baraúna em Fortaleza, no valor de R\$213.440,62 (duzentos e treze mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: Em razão do acréscimo do objeto do Contrato, o seu valor global passa R\$1.073.387,62 (um milhão setenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 20 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Pedro Vidal de Albuquerque pela DPM.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2013 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Ciências Contábeis, para atuação na Gerência de Controladoria, o estagiário **SOW RAY AUGUSTO BAILO**, a partir de 12 de março de 2013. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Aloísio Nunes de Arruda

DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº006/2013 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Engenharia Mecânica, para atuação na Gerência de Engenharia, o estagiário **DANIEL ALVES ELOY DA COSTA**, a partir de 15 de março de 2013. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Aloísio Nunes de Arruda

DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 340/2013 - Emissão: 01/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2013, processo nº12422072-0.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1829	24366	125183	00707813 JOSÉ OLÁVIO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Serviço de patrulagem com material	Maranguape	Beberibe	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1829	24366	125184	00744719 JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção	Maranguape	Beberibe	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1829	24366	125194	00785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo viatura gerente	Maranguape	Beberibe	29-03-2013	31-03-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1829	24366	125185	01105418 FRANCISCO PEREIRA LÚCIO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço levantamento demandas	Maranguape	Beberibe	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1829	24366	125188	0114115 FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1829	24366	125187	01114514 JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU EM RECUPERAÇÃO DE DRENAG	Serviço limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1829	24366	125191	01406514 MILTON BONIFÁCIO LIMA	AUX. TÊC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de fiscalização	Maranguape	Beberibe	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL =>															1.441,29

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de abril de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 341/2013 - Emissão: 01/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2013, processo nº12422078-9.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18322	24376	125202	0794716FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/2013 - ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA EXECUTADOS NAS RODOVIAS, CE-065 E CE-253, (TRECHOS: BATURITÉ CRUZ, CRUZ/ GUARAMIRANGA/PACOTI E PACOTI/PERNAMBUCOQUINHO)	Anacoiaíba	Guanamiranga	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18322	24376	125204	0796719 ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA EXECUTADOS NAS RODOVIAS, CE-065 E CE-253, (TRECHOS: BATURITÉ CRUZ, CRUZ/GUARAMIRANGA/PACOTI E PACOTI/PERNAMBUCOQUINHO)	Anacoiaíba	Guanamiranga	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18322	24376	125203	0100011X JOSÉ LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	OPERANDO MÁQUINAS PESADAS- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA EXECUTADOS NAS RODOVIAS, CE-065 E CE-253, (TRECHOS: BATURITÉ CRUZ, CRUZ/GUARAMIRANGA/PACOTI E PACOTI/PERNAMBUCOQUINHO)	Anacoiaíba	Guanamiranga	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18322	24376	125205	01122010 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	CONDUZINDO VIATURA PESADA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA EXECUTADOS NAS RODOVIAS, CE-065 E CE-253, (TRECHOS: BATURITÉ CRUZ/ GUARAMIRANGA/PACOTI E PACOTI/PERNAMBUCOQUINHO)	Anacoiaíba	Guanamiranga	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 858,64															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de abril de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 342/2013 - Emissão: 01/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2013, processo nº12422067-3.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18328	24367	125193	00989312 JOSÉ AMÉRICO MARQUES	MOTORISTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Plantão Semana Santa.	Itaipoca	Jijoca de Jericoacoara	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18328	24367	125192	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Plantão Semana Santa.	Itaipoca	Jijoca de Jericoacoara	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 429,32															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de abril de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 343/2013 - Emissão: 01/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2013, processo nº12422084-3.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
18336	24368	0782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	PLANTÃO NO 4º DISTRITO OPERACIONAL - DER.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL =>													214,66	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de abril de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 344/2013 - Emissão: 01/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2013, processo nº12422091-6.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
18324	24378	0744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Plantão, aguardando qualquer ocorrência nos trechos da jurisdição deste Distrito Operacional.	Santa Quitéria	Ubuajara	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18324	24378	01008013 JOSÉ WBALDO BEZERRA	MOTORISTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Plantão, aguardando qualquer ocorrência nos trechos da jurisdição deste Distrito Operacional.	Santa Quitéria	Ubuajara	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18324	24378	01102915 ANTÔNIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Plantão aguardando qualquer ocorrência nos trechos da jurisdição deste Distrito Operacional.	Santa Quitéria	Ubuajara	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18324	24378	01112511 FRANCISCO JOSÉ MOURÃO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Plantão, aguardando qualquer ocorrência nos trechos da jurisdição deste Distrito Operacional.	Santa Quitéria	Ubuajara	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL =>													888,64	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de abril de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 345/2013 - Emissão: 01/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2013, processo nº12422065-7.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
18325	24370	00750816 FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	FISCALIZANDO RODOVIAS ESTADUAIS	Quixeramobim	Madalena	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18325	24370	00788511 ANTÔNIO BORGES COSTA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	A SERVIÇO DA FISCALIZAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS	Quixeramobim	Madalena	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1825	24370	125174	00793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	FISCALIZAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS	Quixeramobim	Banabuiu	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1825	24370	125176	01406519FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	CONDUZINDO SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	Quixeramobim	Banabuiu	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 888,64															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de abril de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 346/2013 - Emissão: 01/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2013, processo nº12422081-9.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1831	24374	125195	00785016 JOSÉ GERARDO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	PARTICIPAR DO PLANTÃO SEMANA SANTA NA CE-085.	Sobral	Cumocim	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1831	24374	125196	01315811FRANCISCO JOSÉ LEVERRIER	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	PARTICIPAR DO PLANTÃO SEMANA SANTA NA CE-362.	Sobral	Granja	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1831	24374	125197	01400716 GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	PARTICIPAR DO PLANTÃO SEMANA SANTA NA CE-253.	Sobral	Mucambo	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 643,98															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de abril de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 347/2013 - Emissão: 01/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2013, processo nº12422068-1.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1826	24364	125190	00754412 CÍCERO FERREIRA DE SOLSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	OPERAÇÃO REFERENTE AO PLANTÃO DA SEMANA SANTA, NA CONSERVA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, SOB JURISDIÇÃO DO 8º GEDOP - DER - CRATELUS - CE.	Cratius	Ipuetins	28-03-2013	01-04-2013	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
1826	24364	125186	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	OPERAÇÃO REFERENTE AO PLANTÃO DA SEMANA SANTA, NA CONSERVA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, SOB JURISDIÇÃO DO 8º GEDOP - DER - CRATELUS - CE.	Cratius	Ipuetins	28-03-2013	01-04-2013	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18326	24364	01005715 ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	OPERAÇÃO REFERENTE AO PLANTÃO DA SEMANA SANTA, NA CONSERVA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, SOB JURISDIÇÃO DO 8º GEDOP - DER - CRATEÚS - CE.	Crato	Ipeitins	28-03-2013	01-04-2013	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
TOTAL => 735,96														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18335	24371	00774143 JOSÉ VICENTE FERREIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO GERAIS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Plantão Semana Santa no 9ºDIO/ DER/Iguatu.	Iguatu	Antonina do Norte	27-03-2013	31-03-2013	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
18335	24371	00774715 ANTÔNIO MARCILIO TEIXEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Plantão Semana Santa no 9ºDIO/ DER/Iguatu.	Iguatu	Antonina do Norte	27-03-2013	31-03-2013	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
TOTAL => 490,64														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18330	24375	00769711 SEBASTIÃO LIMA DE MOURA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Referente a operação semana santa.	Crato	Faixas Brito	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18330	24375	0079814 OSMAR DE MESQUITA	AG DE ADMINISTRAÇÃO MOTORISTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Referente a operação semana santa.	Crato	Faixas Brito	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18330	24375	0126016 ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA CONTÍNUO	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Referente a operação semana santa.	Crato	Faixas Brito	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18330	24375	01330411 RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Referente a operação semana santa.	Crato	Faixas Brito	28-03-2013	31-03-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 858,64														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

PORTARIA NÚMERO: 350/2013 - Emissão: 01/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2013, processo nº12422066-5.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
18327	24373	0071813 JOAQUIM VIEIRA FÉLIX	OP. DE MÁQ. PESADAS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Taua	Ameiroz	28-03-2013	30-03-2013	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
18327	24373	0074219 SEVERINO FERREIRA DELIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Taua	Ameiroz	27-03-2013	31-03-2013	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
18327	24373	01006215 IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Taua	Ameiroz	27-03-2013	31-03-2013	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
18327	24373	01017616 FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	OPERAÇÃO SEMANA SANTA	Taua	Ameiroz	29-03-2013	31-03-2013	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
TOTAL =>													775,39	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de abril de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 356/2013 - Emissão: 03/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2013, processo nº12422172-6.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
18339	24395	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS EM DIVERSOS TRECHOS DAS OBRAS DA CONSERVA RODOVIARIA	Fortaleza	Ipuemas	01-04-2013	05-04-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
18339	24395	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS EM DIVERSOS TRECHOS DAS OBRAS DA CONSERVA RODOVIARIA	Fortaleza	Santana do Cariri	16-04-2013	19-04-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18339	24395	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS EM DIVERSOS TRECHOS DAS OBRAS DA CONSERVA RODOVIARIA	Fortaleza	Tarrafas	23-04-2013	26-04-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18339	24395	01664018 FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS EM DIVERSOS TRECHOS DAS OBRAS DA CONSERVA RODOVIARIA	Fortaleza	Abatara	23-04-2013	26-04-2013	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
TOTAL =>													975,16	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de abril de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 357/2013 - Emissão: 03/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2013, processo nº12422170-0.

AUTORIAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
18340	24394	125225	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXILIANDO ENGENHEIROS FISCAIS NAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS DA CONSERVA RODOVIÁRIA EM DIVERSOS TRECHOS	Fortaleza	Jati	09-04-2013	12-04-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
18340	24394	125226	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXILIANDO ENGENHEIROS FISCAIS NAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS DA CONSERVA RODOVIÁRIA EM DIVERSOS TRECHOS	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	16-04-2013	19-04-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
18340	24394	125227	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXILIANDO ENGENHEIROS FISCAIS NAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS DA CONSERVA RODOVIÁRIA EM DIVERSOS TRECHOS	Fortaleza	Jardim	23-04-2013	24-04-2013	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
TOTAL => 521,32																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de abril de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 358/2013 Emissão: 03/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2013, processo nº12422171-8.

AUTORIAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
18341	24384	125221	0072111510SÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENG'S CIVIL/ SUPAD PARA FISCALIZANDO OBRAS DA CONSERVA RODOVIÁRIA EM DIVERSOS TRECHOS.	Fortaleza	Abaitara	01-04-2013	06-04-2013	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,52
18341	24384	125222	0072111510SÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENG'S CIVIL/ SUPAD PARA FISCALIZANDO OBRAS DA CONSERVA RODOVIÁRIA EM DIVERSOS TRECHOS.	Fortaleza	Jati	08-04-2013	13-04-2013	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,52
18341	24384	125223	0072111510SÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENG'S CIVIL/ SUPAD PARA FISCALIZANDO OBRAS DA CONSERVA RODOVIÁRIA EM DIVERSOS TRECHOS.	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	16-04-2013	20-04-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
18341	24384	072111510524 MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENCS.CIVIL/ SUPAD PARA FISCALIZANDO OBRAS DA CONSERVA RODOVIÁRIA EM DIVERSOS TRECHOS.	Fortaleza	Jardim	23-04-2013	27-04-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
TOTAL => 1.226,62														
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de abril de 2013.														
Jose Sergio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE														
*** ** ** ** **														
PORTARIA NÚMERO: 359/2013 - Emissão: 03/04/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viagem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2013, processo nº12422161-0.														
AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
18338	24389	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS A SERVIÇO DA SUPER.	Fortaleza	Abatara	01-04-2013	05-04-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
18338	24389	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS A SERVIÇO DA SUPER.	Fortaleza	Miraima	08-04-2013	12-04-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
18338	24389	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS A SERVIÇO DA SUPER.	Fortaleza	Bela Cruz	22-04-2013	26-04-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
18338	24389	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS A SERVIÇO DA SUPER.	Fortaleza	Paracuru	15-04-2013	19-04-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
18338	24389	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- CONDUZINDO SUPER/ ENGENHEIROS FISCAIS EM DIVERSOS TRECHOS DA CONSERVAE OBRAS RODOVIÁRIAS.	Fortaleza	Graca	01-04-2013	06-04-2013	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
18338	24389	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- CONDUZINDO SUPER/ ENGENHEIROS FISCAIS EM DIVERSOS TRECHOS DA CONSERVAE OBRAS RODOVIÁRIAS.	Fortaleza	Perito	08-04-2013	13-04-2013	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
18338	24389	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- CONDUZINDO SUPER/ ENGENHEIROS FISCAIS EM DIVERSOS TRECHOS DA CONSERVAE OBRAS RODOVIÁRIAS.	Fortaleza	Catamina	15-04-2013	20-04-2013	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
18338	24389	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- CONDUZINDO SUPER/ ENGENHEIROS FISCAIS EM DIVERSOS TRECHOS DA CONSERVAE OBRAS RODOVIÁRIAS.	Fortaleza	Tumboni	23-04-2013	26-04-2013	5,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 2.330,58														
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de abril de 2013.														
Jose Sergio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE														
Registre-se, publique-se e cumpra-se.														

PORTARIA Nº361/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2013 DE 04 DE ABRIL/2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A	44
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	44
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	20
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	20/20
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	30
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	30/30
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	88
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	48
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	36/36
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	38/38
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	60
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	30/30
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	34/34
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	88
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	44/44
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	30/30
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	30
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	48
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	72
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	72
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	44
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043-1-X	A	44
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	44/44
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	88
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	88
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	68
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	88
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	88
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	88
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	44/44
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	88
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	44/44
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	64
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	26
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	44/44
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	24
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	52
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	44
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	52
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	52
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	72/72
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	88
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	26/26
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	84
EDNICE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	88
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	88
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	44/44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	76
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	44/44
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	44
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	26
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	28/28
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	44
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	68
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	16/16
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	34
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	88
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	48
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	44
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	44/44
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	44/44
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	88
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	44/44
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	88
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	44/44
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	88
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	44
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	88
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	44/44
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	44
AURELYR SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	88
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	88
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	44
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	A	88
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	44/44
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	44/44
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072-1-6	A	88
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	44/44
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	44/44
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	88
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	44/44
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	88
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	88
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	88
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	88
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	44/44
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	88
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	88
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	88
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	88
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	88
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	44/44
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	44/44
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMININISTRAÇÃO	013314-1-8	A	88
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A/E	44/44
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	88
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	88
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016661-1-8	A	88
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	44/44
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	36
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	44
JOSE WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	E/J	34/34
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	A/J	34/34
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/S	44/44
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	44/44
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	44
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	44
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	36/36
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	36
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	36/36
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	36
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPOTES	013050-1-8	A	88
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	44/44
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	44/44
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	44/44
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	34/34
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	44/44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	44/44
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	44/44
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	F/S	44/44
OAQ BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	44/44

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010, REFERENTE A PAVIMENTACAO DA RODOVIA CE 176, NO TRECHO: CARACARA - MIRAIMA, COM EXTENSAO/ AREA: 23,85 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 116, 9899 - AEROLANDIA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ad Referendum do Conselho Deliberativo, datado de 18/03/2013, com fundamento no que dispoe o art.65, inciso II, 1º da Lei nº8.666/93 e suas alteracoes, tudo de acordo com o processo nº12421045-7; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentaria inserta no processo supracitado, redundando em supressoes e acrescimos; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo nao apresenta repercussao financeira; X -

DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Clausulas do CONTRATO original; XII - DATA: 20.03.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng. JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. PAULO LUNA DE CARVALHO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011, EXECUCAO DA PAVIMENTACAO DA RODOVIA CE 168, NO TRECHO: ENTR.CE 253 (TEJUCUOCA) - ENTR. BR 222 (IRATINGA) COM 30,37KM DE EXTENSAO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: JUSCELINO

KUBITSCHKEK, 4949 - PASSARE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização Ad Referendum do Conselho Deliberativo do DER, datada de 22/02/2013, com fundamento no que dispõe o art.57, 1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLAUSULA QUARTA, item 4.1, do CONTRATO em referência, tudo de acordo com processo supramencionado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o **prazo** de vigência do CONTRATO Nº024/2011-DER/CONSTRUTORA G&F LTDA; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu termo previsto para 13 de maio/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 25.02.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0234/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 DE ABRIL DE 2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0234/2013 DE 22 DE MARÇO DE 2013

Nº	NOME
01	KARLA SUELEN OLIVEIRA DE ARAÚJO
02	THAIS DA SILVA SOLON

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARTA MARIA MARQUES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº285/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013

Nº	NOME
01	JOSÉ KAIRO MOREIRA DA SILVA
02	ROBERTO CARLOS NASCIMENTO MELO
03	GELSON SOUSA DO NASCIMENTO

*** **

PORTARIA Nº324/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/04/2013 a 15/04/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº334/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 01/04/2013 a 30/04/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	08:00 às 12:00	JUAZEIRO DO NORTE
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	JUAZEIRO DO NORTE
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	13:00 às 17:00	JUAZEIRO DO NORTE
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	JUAZEIRO DO NORTE

*** **

PORTARIA Nº357/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2013 DE 02 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	211,00
Fabício da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	211,00
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	211,00
TOTAL			633,00

*** **

PORTARIA Nº358/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, em especial a competência definida no Art.22, incisos I e III c/c o art.131 da Lei Nº9.503, de 23 de setembro de 1997, no §2º do art.10 da Resolução nº664/1986 c/c o art.1º da Resolução nº110/2000-CONTRAN e, RESOLVE: Art.1º - **Estabelecer que o prazo de vencimento do Licenciamento de Veículo - CRLV**, relativo ao exercício de 2013, constante na Portaria nº198/2013, relativos aos veículos com final de placa 2 será prorrogado para 22/04/2013. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-CE, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº179/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12250963-3 - VIPROC e, ainda, com fundamento no art.2º da Lei nº14.874, de 25 de Janeiro de 2011 e o Decreto nº30.988, de 23 de Agosto de 2012, RESOLVE, conceder à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARVALHO COUTINHO**, matrícula: 00067334, ocupante do cargo de Advogada, Classe III, Referência 13, folha 281, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará sob o nº3468, lotada na Secretaria da Justiça do Estado do Ceará, com exercício na Secretaria Executiva, **Auxílio Financeiro** no custeio das anuidades vencidas, devidas a Ordem dos Advogados do Brasil, conforme a disponibilidade orçamentária deste Órgão e referente aos períodos dos anos de 2011 (R\$708,00), 2012 (R\$636,00), totalizando o valor de R\$1.344,00, ficando à servidora obrigada a apresentar na Assessoria de Recursos Humanos, a prestação de contas relativamente ao pagamento da anuidade mediante Certidão de quitação expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, 15 de março de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº182/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº114966800-0, do VIPROC, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 21 de março de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **KATIANY ALEXANDRE DA SILVA LIMA** que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **PAULA FARIAS DA SILVA**, a partir de 21/03/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº001/2013
ERRATA

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no ANEXO I do Edital de Convocação para Assembleia de Escolha de Entidades da Sociedade Civil para integrar a Coordenação Estadual do Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos - PEPDDH, Edital nº001/2013-SEJUS (publicado no D.O.E. De 07/03/2013), RETIFICA a publicação referente ao fim do prazo para inscrições das entidades representativas da sociedade civil. **Onde se lê** "25 de março de 2013", **Leia-se** " 26 de março de 2013". SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza 20 de março de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 049/2013

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.165.769/0001-58, com endereço na Rua Padre Francisco Pinto, nº114, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.020-290, neste ato representado pelo seu Diretor, EDSON DA SILVA ALMEIDA. OBJETO: objeto a **execução de pesquisa e desenvolvimento de um sistema de monitoramento e bloqueio a rede de dispositivos móveis** - PROJETO DE PESQUISA MONITORAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, a ser aplicado nas Unidades Prisionais administradas pela Secretaria da Justiça do Estado do Ceará, tudo de acordo com as especificações constantes no Processo Administrativo nº12255633-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº019/2012, nos termos do art.24, XIII, da Lei nº8.666/93; Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e Processo Administrativo nº12255633-0 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, manifestado tal interesse até 20 (vinte) dias antes do seu término. VALOR GLOBAL: R\$474.694,74 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscientos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcelas, em conformidade com o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, item 7, do PROJETO DE PESQUISA MONITORAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, constante no Processo Administrativo nº12255633-0, parte integrante deste termo, em moeda corrente nacional, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.126.077.28793.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EDSON DA SILVA ALMEIDA, CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT e EDUARDO BASTOS MARTINS, GESTOR DO CONTRATO

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº39/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA ALBURQUERQUE MARTINS**, ocupante do cargo de orientadora de célula, matrícula nº00003115, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Aurora, Várzea Alegre, Granjeiro e Lavras da Mangabeira, no dia 17 a 21 de dezembro de 2012 a fim de realizar visita aos projetos da região nos cursos de educação ambiental e boas práticas de manejo, na associação dos apicultores e aqüicultores da Cachoeira e região, no município de Aurora., concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos.), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº40/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Arnóbio Mourão Dourado e José Carlos dos Santos, concedendo-lhes 2,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Amóbio Mourão Dourado	coordenador da pesca	III	13 a 15 de março de 2013	Fortaleza-Massapê-Icapuí-Fortaleza	2,5	77,10	192,75	
José Carlos dos Santos	orientador de célula	III	13 a 15 de março de 2013	Fortaleza-Massapê-Icapuí-Fortaleza	2,5	77,10	192,75	

*** **

PORTARIA Nº041/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Maria Aurea Ferreira Liberato, Julianna Albuquerque Martins e Raquel Texeira de Amora Sousa, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Maria Aurea Ferreira Liberato	Engenheira de pesca	IV	20 a 22 de março de 2013	Sobral/CE	2,5	77,80	194,50	
Julianna Albuquerque Martins	orientadora de célula	III	20 a 22 de março de 2013	Sobral/CE	2,5	92,52	231,30	
Raquel Texeira Amora de Sousa	coordenadora	III	20 a 22 de março de 2013	Sobral/CE	2,5	92,52	231,30	

*** **

PORTARIA Nº042/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação da reunião com associação de piscicultores do açude Medeiros dar suporte técnico na operacionalização, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco Soares Filho	orientador de célula	III	26 a 27 de fevereiro de 2013	Beberibe/CE	1,5	77,10	115,65	
Julianna Albuquerque Martins	orientador de célula	III	26 a 27 de fevereiro de 2013	Beberibe/CE	1,5	77,10	115,65	
Raquel Texeira Amora de Sousa	coordenadora	III	26 a 27 de fevereiro de 2013	Beberibe/CE	1,5	77,10	115,65	

*** **

PORTARIA Nº043/2013 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO ÉMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº093613-1-6, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 11 e 12 de março a fim de Acompanhar o secretário da pesca e aquicultura para vistoriar o mercado do peixe da região (Juazeiro do Norte) e o local adequado para implantação das unidades de fiscalização, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2013 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO ALBUQUERQUE REBOUÇAS**, ocupante do cargo de orientadora de célula, matrícula nº00003212, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati, no período de 26 e 27 de fevereiro a fim de realizar reunião com o secretário da agricultura e pesca e os pescadores da região do entorno. Parceria com prefeitura, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e

quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as colônias em todos esses municípios para repassar as informações básicas sobre o plano safra do governo e apoio da secretaria na elaboração e acompanhamento dos projetos. Prestar informações sobre ações da secretaria da pesca para apoiar do estado, concedendo-lhes 3 (três) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 2013 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2013 DE 21 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
José Carlos dos Santos	orientador de célula	III	05 a 08 de março de 2013	Fortaleza-Quixadá-Lima Campos-Orós-Fortaleza	3,5	77,10	269,85	
Arnóbio Mourão dourado	coordenador da pesca	III	05 a 08 de março de 2013	Fortaleza-Sonolópole-Lima Campos-Orós-Fortaleza	3,5	77,10	269,85	

*** **

PORTARIA Nº046/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar colônias nesse municípios para repassar as informações básicas sobre o plano safra do governo e apoio da secretaria na elaboração e acompanhamento dos projetos, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2013 DE 22 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Arnóbio Mourão Dourado	coordenador da pesca	III	21 a 22 de março de 2013	Fortaleza-Itapiúna-Fortaleza	1,5	77,10	115,65	
José Carlos dos Santos	orientador de célula	III	21 a 22 de março de 2013	Fortaleza-Quixadá-Itapiúna-Fortaleza	1,5	77,10	115,65	

*** **

PORTARIA Nº047/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Colônias de pescadores nos municípios de granja, Chaval e Barroquinha, para repassar as informações básicas sobre o plano safra do governo e apoio da secretaria na elaboração e acompanhamento dos projetos. No município de barroquinha, localidade de Bitupitá, solicitar junto colônia dos pescadores local, documento justificando a necessidade da embarcação para o apoio aos pescadores na localidade. Em Camocim evidenciar documentos junto ao sindicato dos pescadores objetivando a licitação objetivando para aquisição da embarcação de apoio aos pescadores da região, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2013 DE 22 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Arnóbio Mourão Dourado	coordenador da pesca	III	26 a 28 de março de 2013	Fortaleza-Granja -Chaval-Barroquinha-Camocim-Fortaleza	2,5	77,10	192,75	
José Carlos dos Santos	orientador de célula	III	26 a 28 de março de 2013	Fortaleza-Granja -Chaval-Barroquinha-Camocim-Fortaleza	2,5	77,10	192,75	

*** **

PORTARIA Nº048/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº102018-1-0, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza-Cariré-Meruoca-Massapê-forquilha-Poranga-Fortaleza, no período de 11 a 16 de março de 2013 a fim de Transportar alevinos aos municípios relacionados acima, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e e trinta e três centavos), totalizando R\$337,30 (trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO ÉMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº093613-1-6, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara/CE, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013 a fim de Representar o secretário da pesca e aquicultura, para a entrega de carteiras do curso de navegação castanhão. visitar locais para implantação de salas de higienização, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e

quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº50/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SENGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de orientadora de célula, matrícula nº, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara/CE, no período de 21 a 23 de março de 2013 a fim de assistência técnica aos trabalhos de acompanhamento ao projeto Curupati peixe, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2013. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2013, 26 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Nadja Holanda de Oliveira Bernardes	Coordenadora	00002216	10,55	21	221,55
Ricardo Albuquerque Rebouças	Orientador de Célula	00003212	10,55	21	221,55
José Augusto de Sousa Moraes	Assistente Técnico	00001619	10,55	21	221,55
Alcides Feitosa Neto	Coordenador	00000914	10,55	21	221,55
David fernandes de Oliveira	Assistente Técnico	00001015	10,55	21	221,55
Márcio Camara Cruz	Assistente Técnico	00000817	10,55	21	221,55
Terezinha Batista dos Santos	Assistente Técnico	00000515	10,55	21	221,55
Valdilene Barroso de Souza	Assistente Técnico	00000310	10,55	21	221,55
Francisco Gerson Braga do Nascimento	Assistente Técnico	00002410	10,55	21	221,55
Raimundo Nonato Gomes da Silva	Assistente Técnico	00002615	10,55	21	221,55
Maria da Silva Moraes	Assistente Técnico	00002712	10,55	21	221,55
Bruno Jucá de Queiroz	Orientador de Célula	00001511	10,55	21	221,55
Rosana Dário Fernandes Romão	Orientadora de Célula	00003018	10,55	21	221,55
Raquel Teixeira de Amora	Coordenador	00001317	10,55	21	221,55
Francisco José da Silva	Assistente Técnico	2313	10,55	21	221,55
Julianna Albuquerque Martins	Orientadora de Célula	00003115	10,55	21	221,55
José Roberto Justino de Aguiar	Coordenador	0000071X	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº052/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de de realizar reunião na câmara dos vereadores para explanar as diretrizes do licenciamento ambiental e visita á carcinicultura familiar da associação dos carnicultores de Guajirú., concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Raquel Texeira Amora	coordenadora	III	01 e 02 de abril de 2013	Aracati/CE	1,5	77,10	115,65
Ricardo Albuquerque Rebouças	orientador de célula	III	01 e 02 de abril de 2013	Aracati/CE	1,5	77,10	115,65

*** **

PORTARIA 053/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº09361316, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Guayaquil - Equador, no período de 20 à 27 de abril de 2013, a fim de acompanhar e assessorar o Secretário da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará para participar da 2ª etapa do projeto Missão Técnico-Científica-Comercial Internacional em Aquicultura resultado do termo de cooperação para Descentralização de crédito nº18 de dezembro de 2012, concedendo-lhe 07 e 1/2 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$980,67 (novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos),totalizando R\$7.355,03 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e tres centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$980,67 (novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total R\$8.335,70 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SSECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130210013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Moura Vieira Maia, CPF 00022462368, aposentado(a) pelo(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de ADVOGADO, classe V, nível/referência 25, matrícula nº602200100016314, com óbito em 17/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$7.039,20 (Sete mil, e trinta e nove reais e vinte centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antonia Machado Vieira Maia	viúva	97623237349	7.039,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº123028370/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Arisa Nogueira Capibaribe, CPF 21005079315, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe não tem, nível/referência 23, matrícula nº472200100021318, com óbito em 16/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$927,22 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
HAROLDO CAPIBARIBE	Viúvo	002.796.333-00	927,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº92/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12821729-4/SPU, considerando o Ofício nº068/2013 da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de janeiro de 2013,

da **Portaria nº614/2011**, datada de 01 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2011, que autorizou a CESSÃO da servidora **EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, que exerce o cargo de Professor Especializado, referência 11, matrícula nº158.769-1-3, folha nº2440, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com ressarcimento para origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de 02 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARA MARIA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600288.1.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 20 a 21 de março de 2013, a fim de participar do Seminário Índice de Pobreza Multidimensional (IPM) - Metodologia e Experiências, promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em parceria com o governo do Estado de Minas Gerais, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.006,20 (dois mil, seis reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.649,65 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº184/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do VI CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR					
ANDREA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	200719.1.5	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE	COORDENADOR	002832.1.5	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
DIARLEY MAIA DE SOUSA ALMEIDA	COORDENADOR	600361.1.X	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
VANESSA MACHADO ARRAES	COORDENADOR	600211.1.2	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
ADRIANO CAMPOS COSTA	COORDENADOR	600382.1.X	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
HELOYSIA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA	COORDENADOR	600381.1.2	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
FÁBIO GONDIM RIBEIRO	COORDENADOR	600725.1.5	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
								ACRÉSCIMO		CUSTO		
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	COORDENADOR	600734.1.4	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
NAIANA CORREIA LIMA	COORDENADOR	467602.1.2	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
PEIXOTO TÍCIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	COORDENADOR	600297.1.7	III	15 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	03 e ½	189,25	60%	1.059,80	189,25	776,60	2.025,65
JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA	COORDENADOR	600387.1.6	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	COORDENADOR	600703.1.3	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	600295.1.4	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES	ORIENTADOR DE CÉLULA	002427.1.3	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
LAURIANA GOMES CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	000780.2.6	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
TEREZINHA LISIEUX TEIXEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	600732.1.X	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
KERTH RICARDO RIBEIRO SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	200713.1.1	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO	ORIENTADOR DE CÉLULA	600707.1.7	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
MARIA CRISTIANE MAIA CAXILÉ	ORIENTADOR DE CÉLULA	600216.1.9	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	001040.2.7	III	15 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	03 e ½	189,25	60%	1.059,80	189,25	745,74	1.994,79
MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	ARTICULADOR	600299.1.1	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA PRATA	ARTICULADOR	600374.1.8	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
FRANCISCO JOSÉ COELHO BEZERRA	ARTICULADOR	600283.1.1	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
LUCIDIO FERNANDES MAIA	ARTICULADOR	200536.1.5	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA	ARTICULADOR	600284.1.9	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR	ARTICULADOR	600290.1.6	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
CRISTIANE ELEUTERIO CARVALHO DEUSDARA	ARTICULADOR	600281.1.7	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL	ASSESSOR TÉCNICO	600270.1.3	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
DANIELLE PASSOS DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	600267.1.8	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
ALBUQUERQUE REJANE ALBUQUERQUE	ASSESSOR TÉCNICO	600214.1.4	III	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	745,74	1.691,99
CAVALCANTE SÔNIA MARIA MESQUITA MOURA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	201180.1.6	IV	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	166,49	60%	665,96	166,49	745,74	1.578,19
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	600357.1.7	IV	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	166,49	60%	665,96	166,49	745,74	1.578,19
JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600300.1.4	IV	16 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	166,49	60%	665,96	166,49	745,74	1.578,19
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600277.1.4	IV	15 A 18/4/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	03 e ½	166,49	60%	932,34	166,49	776,60	1.844,57
											TOTAL	57.975,30

PORTARIA Nº195/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **DEIRDRE MACÊDO VIEIRA NOBRE DE FREITAS**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Secretaria do Planejamento e Gestão, no período de 01 (um) ano, a partir de 7 de maio de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **CLAUDIANA DE SOUSA LIMA ALVES**, da área de Administração, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 26 de março de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FRANCISCO ERIC LOPES DA SILVA**, a partir de 28 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº600285.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 16 a 18 de abril de 2013, a fim de participar do VI Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.084,89 (hum mil, oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.031,14 (dois mil, trinta e um reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12102880-1/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANA SUELD LUNA COELHO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº300.154-1-X, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão na Secretaria Executiva Regional I, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 03

de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LÚCIA ROCHA LIMA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, matrícula nº169967.1.8, deste Instituto, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 15/04/2013 a 18/04/2013, a fim de participar do VI Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 3,1/2 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.324,74 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$1.690,01 (hum mil, seiscentos e noventa reais e um centavo), perfazendo um total de R\$3.251,31 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12466123-8/SPU, **CONSIDERANDO** que o servidor não formalizou a prorrogação de afastamento para cursar o Doutorado em tempo hábil, **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com o §1º do art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, classe V, referência 30, matrícula nº110614-1-9, folha nº0551, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, promovido pela Universidade Federal do Ceará, no período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal e sem ônus para o erário estadual. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº0268/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121364895/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GETULIO CAVALCANTE DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº16032115, lotado(a) no(a) HUMBERTO CASTELO BRANCO, COLÉGIO ESTADUAL PRES., no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM HISTÓRIA - MAHIS, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 25/05/2012 a 24/05/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando

o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº610/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12638765-6 do VIPROC e, ainda, com fundamento no Parágrafo Único do Art.115 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, parágrafo 1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21.01.2005, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **ROBERTO NEY CIARLINI TEIXEIRA**, exercente da função de Engenheiro Mecânico, Ref. 27, matrícula nº010639.1-X, lotado na Administração Superior/Prefeitura da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17-2013

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1679/2011, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2011, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº0071510-19.2009.8.06.0001, **RESOLVEM convocar**, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, a candidata **VIRGÍNIA FERREIRA GORGONIO**, classificação 86ª, aprovada no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munida dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HBsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-

Científica da SSPDS; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item e deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários)**, sem ônus adicional para Contratante, **em aparelhos de ar condicionado de janela e aparelhos de ar condicionado tipo Split e Cassetes**, instalados no prédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e nos seus equipamentos (Centro de Convivência, PAI, CPREV e COPEM). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20120040-SEPLAG/COAFI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$89.899,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Antônio Renan Vieira e Silva - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013/ISSEC ALTERAÇÃO Nº01

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, localizado na Rua Senador Pompeu, nº685 – Centro – Fortaleza/CE, considerando a necessidade de atingir o objetivo do EDITAL 01/2013, **RESOLVE: Prorrogar o prazo** de recebimento das propostas dos participantes do referido edital até o dia 13 de maio de 2013. Ficam ratificados os demais dispositivos do Edital acima mencionado. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 08 de abril de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03/SRH/CE/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
 CONTRATADA: LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios** para a frota dos veículos de propriedade da SRH, conforme especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120002 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A execução do contrato objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$103.000,00 (cento e três mil) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.500.28117.01.339039.00.0 29100003.18.122.500.28117.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e LUIZ CARLOS BRAGA PARENTE.

Risnaldo da Costa Moreira
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
 ADJUDICAÇÃO
 CONTRATO Nº03/SRH/CE/2013**

Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº20120002 - que tem por objeto a "Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios para a

frota dos veículos de propriedade da SRH, conforme especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, do Edital e na proposta da CONTRATADA", declarando vencedor do certame a empresa **LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com a seguinte proposta: - valor contratual global importa na quantia de R\$103.000,00 (cento e três mil), nos termos da legislação vigente. - desconto a ser aplicado corresponderá a 52,66% para peças e acessórios; - desconto a ser aplicado corresponderá a 90% para mão de obra; - desconto a ser aplicado corresponderá a 66,66% para o serviço de reboque dentro da Região Metropolitana de Fortaleza; - O desconto a ser aplicado corresponderá a 65,99% para o serviço de reboque fora da Região Metropolitana de Fortaleza. Adjudico, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº077/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2013. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Aldenor Nunes Freire Junior
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	10,55	21	221,55
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	10,55	21	221,55
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	10,55	21	221,55
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	10,55	21	221,55
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5	10,55	21	221,55
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	10,55	21	221,55
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2	10,55	21	221,55
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1	10,55	21	221,55
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	10,55	21	221,55
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2	10,55	21	221,55
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	10,55	21	221,55
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4	10,55	21	221,55
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	10,55	21	221,55
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	10,55	21	221,55
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	10,55	21	221,55
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7	10,55	21	221,55
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1	10,55	21	221,55
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7	10,55	21	221,55
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3	10,55	21	221,55
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	10,55	21	221,55
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2	10,55	21	221,55
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7	10,55	21	221,55
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	10,55	21	221,55
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1	10,55	21	221,55
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4	10,55	21	221,55
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3	10,55	21	221,55
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1	10,55	21	221,55
Francisco Alexandro Sales Beserra	Gerente de Departamento	170055-1-0	10,55	21	221,55
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9	10,55	21	221,55
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2	10,55	21	221,55
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1	10,55	21	221,55
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9	10,55	21	221,55
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8	10,55	21	221,55
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X	10,55	21	221,55
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	10,55	21	221,55
Francisco Izoldo Carvalhedeo	Motorista	790087-1-0	10,55	21	221,55
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4	10,55	21	221,55
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6	10,55	21	221,55

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3	10,55	21	221,55
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	10,55	21	221,55
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	10,55	21	221,55
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	10,55	21	221,55
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	10,55	21	221,55
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	10,55	21	221,55
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	790096-1-X	10,55	21	221,55
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	10,55	21	221,55
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	10,55	21	221,55
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2	10,55	21	221,55
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4	10,55	21	221,55
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4	10,55	21	221,55
Elizaías Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8	10,55	21	221,55
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	10,55	21	221,55
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	10,55	21	221,55
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	10,55	21	221,55

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº363/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13011859-1 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14, matrícula nº101850-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº364/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12145406-1 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO HOLANDA BRILHANTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº404892-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola - Meireles, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0357/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Materiais Elétricos**, para o Centro de Referência Nacional em dermatologia Sanitária dona Libânia - CDERM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$228,99 (Duzentos e vinte e oito reais, e noventa e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Patricia da Costa Lourenço.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 362/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: **serviço de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem**, para suprir as carências existentes nas diversas unidades de saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA para o Hospital de Saúde Mental Prof: Frota Pinto. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 01 e 02, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Presencial nº20120226 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$705.253,10 (Setecentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.339034.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013 SIGNATÁRIOS: DR. MARCELO THEOPHILO LIMA e SR. ROBSON SOARES DE ARAÚJO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 363/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: **O serviço de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem**, para suprir as carências existentes nas diversas unidades de saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA para o Hospital Infantil Albert Sabin. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 01 e 02, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Presencial nº20120226 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.138.863,46 (Onze milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.037.28722.01.339034.01.0. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013 SIGNATÁRIOS: DRA. MARFISA DE MELO PORTELA e SR. ROBSON SOARES DE ARAÚJO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **